

Juliana Louck Panichi



**“PERCEÇÃO DOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA SOBRE O
CONTROLO SOCIAL FORMAL”**

Universidade Fernando Pessoa

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Porto, 2015

Juliana Louck Panichi



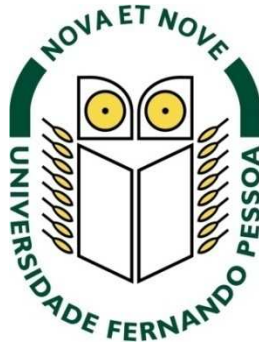
**“PERCEÇÃO DOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA SOBRE O
CONTROLO SOCIAL FORMAL”**

Universidade Fernando Pessoa

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Porto, 2015

Juliana Louck Panichi



**“PERCEÇÃO DOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA SOBRE O
CONTROLO SOCIAL FORMAL”**

Juliana Louck Panichi

Dissertação apresentada à Universidade Fernando Pessoa como parte dos requisitos para obtenção do grau de mestre em Psicologia Jurídica, sob a orientação da professora Doutora Laura Nunes.

Porto, 2015

Resumo

O estudo procurou captar a perceção de agentes de polícia a respeito da criminalidade, das práticas antissociais, a forma de atuação e a eficácia dos mecanismos de controlo social na área de trabalho. Especificamente os objetivos propostos basearam-se no conhecimento dos agentes sobre o que ocorre na sua zona de intervenção, a perceção da própria atuação e a forma como estes percebem a eficácia da atuação.

Adotou-se como método as de natureza quantitativa e qualitativa, correspondendo a um desenho exploratório, descritivo, transversal, retrospectivo, pautado por limitações de uma análise baseada na observação e no autorrelato. O instrumento utilizado foi um inquérito baseado na técnica do questionário, específico para agentes de segurança, desenvolvido por Sani e Nunes (2013b). A amostra foi constituída por 37 indivíduos da Polícia de Segurança Pública (PSP), do sexo masculino com idades compreendidas entre 30 e 49 anos de uma esquadra do Norte do país.

Os resultados obtidos mostraram que a grande maioria dos agentes acredita que sua zona de trabalho é segura (94.6%), porém mais da metade (70.3%) sente que houve um aumento da criminalidade. Todos os inquiridos responderam de forma positiva o facto de fazerem de tudo para garantir a segurança das pessoas, mostrando-se a maioria dispostos a acolher e beneficiar da colaboração da população para melhor segurança de todos.

Apesar do tema ser escasso em Portugal, relativamente a perceção sob o ponto de vista das polícias, haveria uma necessidade de desenvolver mais estudos na área.

Palavras-chave: Polícia, Segurança, Controlo Social, Criminalidade.

Abstract

The study sought to capture the perception of crime about police officers, the antisocial practices, the way it operates and the effectiveness of social control mechanisms on the desktop. Specifically the proposed objectives were based on the knowledge of the agents about what happens in their area of competence, the perception of the own performance and how they perceive the effectiveness of action.

It was adopted as the quantitative and qualitative method, corresponding to an exploratory design, descriptive, cross-sectional, retrospective, marked by limitations of an analysis based on observation and self-report. The instrument used was a survey based on questionnaire technique, specific to security agents, developed by Sani and Nunes (2013b). The sample consisted of 37 individuals from the Public Security Police (PSP), male aged between 30 and 49 years of Northern fleet of the country.

The results showed that the vast majority of agents believe that your work area is safe (94.6%), but more than half (70.3%) feel that there has been an increase in crime. All respondents answered positively the fact to do everything to ensure the safety of people, being the majority willing to accommodate and benefit from the collaboration of the population for better security of all.

Despite the theme be scarce in Portugal, for perception from the point of view of the police, there would be a need for further studies in the area.

Keywords: Police, Security, Social Control, Crime

Índice

Introdução.....	1
Parte A – Enquadramento Teórico.....	3
Capítulo I – Definição de Conceitos.....	4
1.1. Segurança e Insegurança – Definição e Implicações	5
1.2. Crime, Violência e Incivilidades.....	9
1.3. Controlo Social Formal.....	14
Capítulo II – Questões de Polícia e Policiamento.....	18
2.1. Polícia e Policiamento – Aspetos Históricos.....	19
2.2. Modelos de Policiamento e a sua Evolução.....	24
2.2.1. Polícia de Segurança Pública em Portugal.....	29
2.3. Atuação Policial e Segurança.....	30
2.4. Alguns Estudos.....	33
Parte B – Contribuição Empírica.....	37
Capítulo III – O Estudo.....	38
3.1. Método.....	39
3.1.1. Caracterização da Amostra.....	39
3.1.2. Instrumentos.....	41
3.1.3. Procedimento.....	42
3.1.4. Resultados.....	42
3.2. Discussão dos resultados.....	55
Conclusão.....	60
Referências	

Índice de Quadros

Quadro 1- Distribuição dos participantes quanto à idade.....	40
Quadro 2- Distribuição dos participantes quanto ao estado civil.....	40
Quadro 3- Distribuição dos participantes quanto à escolaridade.....	41
Quadro 4- Distribuição dos participantes quanto à categoria profissional.....	41
Quadro 5- Distribuição dos participantes se consideram a área de atuação segura.....	43
Quadro 6- Distribuição das respostas quanto a justificação da sua opinião relativamente a estarem numa área segura ou não.....	43
Quadro 7- Distribuição dos participantes se consideram que a criminalidade tem aumentado ou não.....	44
Quadro 8- Distribuição das respostas quanto a justificação do aumento ou não da criminalidade.....	44
Quadro 9- Distribuição dos crimes mais frequentes.....	45
Quadro 10- Distribuição dos crimes que mais preocupam os participantes.....	46
Quadro 11- Distribuição de respostas quanto às condições que favorecem o crime.....	47
Quadro 12- Distribuição de respostas quanto à incivildades que mais se verificam na área de trabalho.....	47
Quadro 13- Distribuição dos participantes quanto a fazerem tudo para garantir a segurança.....	48
Quadro 14- Distribuição das respostas quanto a justificação da sua opinião relativamente a fazerem tudo para garantir a segurança.....	48
Quadro 15- Distribuição dos participantes quanto ao grau de satisfação em relação a atuação policial.....	49
Quadro 16- Distribuição das respostas quanto a justificação da sua opinião em relação a atuação policial.....	50
Quadro 17- Distribuição dos participantes quanto aos anos de trabalho como agente na área.....	50
Quadro 18- Distribuição de respostas quanto aos aspetos que consideram a melhorar para que houvesse mais qualidade de vida.....	51
Quadro 19- Distribuição de respostas quanto aos aspetos que consideram a melhorar para que houvesse mais segurança.....	51
Quadro 20- Distribuição dos participantes quanto a disposição para a colaboração com a população.....	52

Quadro 21- Distribuição de respostas quanto a justificção relativa a disposiçõ para a colaboraçõ da populaçõ.....	52
Quadro 22- Distribuiçõ dos participantes quanto a forçã de ligaçõ com a áreã em que trabalha.....	53
Quadro 23- Distribuiçõ das respostas quanto a justificção relativa a forçã de ligaçõ com a áreã de trabalho.....	54

Introdução

Atualmente, as questões referentes à violência urbana, aos crimes e incivildades ocorridas nas cidades, têm sido fenómenos rotineiros. Constantemente estes factos vêm sendo evidenciados tanto na comunicação social, como através do que se vai ouvindo um pouco por todo o lado, de forma direta e indireta, em que a pessoa toma conhecimento de um crime porque conhece alguém que sofreu dano ou por já ter sido vítima em algum momento da vida. Esses fenómenos ganham destaque uma vez que vêm aumentando e ganhando novas formas e modalidades (Maillart, 1994). Como refere Azevedo (2003), com o aumento da violência vem juntamente à sensação de insegurança e de medo. Estes sentimentos podem afetar a saúde da população, fazendo com que seja urgente que se tomem medidas preventivas, interferindo no seu cotidiano.

Afirma-se que, através das informações sobre os crimes, os cidadãos acabam exigindo necessidades de informação para a prevenção, sendo a questão da segurança/insegurança umas das grandes preocupações das pessoas nos dias atuais (Machado, 2004). Diante das cenas de violência, é natural que a sociedade se volte para o poder público e de controlo social, transferindo toda a responsabilidade a esse poder e exigindo uma solução por parte desses órgãos. Aqui a figura policial surge para fornecer a segurança pública às pessoas (Paniago & Silva, 2011). Balestreri (1998) afirma que, para além de a polícia ser um órgão importante para a manutenção da ordem, ela é também importante para a defesa dos direitos humanos, ou seja, para a manutenção da ordem social, para a aplicação das leis e garantia de respeito pelas mesmas.

Diante desses aspetos, este trabalho revelou-se importante, na medida em que trata da perceção dos agentes de segurança pública sobre a sua própria atuação de trabalho, passando sobre diversos pontos fulcrais para o entendimento das relações de criminalidade e segurança pública. A importância deste estudo prende-se também com os seus próprios objetivos, que prometem saber um pouco mais sobre os agentes de polícia e o seu trabalho. Genericamente, procura-se captar a perceção desses agentes a respeito da criminalidade e das práticas antissociais e sobre a forma de atuação e eficácia dos mecanismos de controlo social, na respetiva área de trabalho. Mais especificamente, perseguem-se objetivos como capturar o conhecimento dos agentes sobre o que se passa nas ruas da sua área de intervenção; conhecer a perceção dos agentes sobre a própria atuação policial na área

urbana em análise; e apreender a forma como os agentes percebem a eficácia da sua atuação naquela comunidade em que atuam. O estudo, exploratório, visa ainda acrescentar novas reflexões sobre o tema, que possibilitem saber mais sobre a opinião dos agentes de segurança.

O tema revela-se interessante e importante, na medida em que parece ser pouco estudado em Portugal. Efetivamente, diante da escassez de publicações sobre o tema, há todo o interesse em analisar o que poderão os agentes de segurança perceber a respeito do crime e do seu próprio trabalho de combate ao mesmo. Para tanto, desenvolveu-se esta análise, mediante um desenho de estudo exploratório e descritivo, baseado no questionário e na observação, com uma amostra constituída por agentes da Polícia de Segurança Pública (PSP), da cidade do Porto. A investigação desenvolveu-se tendo em conta a colocação prévia de determinadas questões, referentes ao crime, à forma como o mesmo é percebido e como é interpretada a atuação policial, tendo como referência os próprios agentes policiais.

O trabalho é aqui apresentado em 3 capítulos. O primeiro centra-se sobre os conceitos e implicações à (in) segurança, crimes, violência e incivilidades e o controlo social. No segundo capítulo é feito um estudo sobre as polícias respectivamente sobre seus aspetos históricos, evolução, tipos de policiamento, atuação policial e alguns estudos na área. No terceiro capítulo serão apresentadas a contribuição empírica do estudo com os resultados e discussões da amostra.

Parte A – Enquadramento Teórico

Capítulo I – Definição de Conceitos

1.1. Segurança e Insegurança: Definição e Implicações

Com a crescente criminalidade nos dias atuais, os atos criminosos e a violência em geral tornam-se cada vez mais presentes na vida cotidiana das pessoas e também na dos que governam as cidades. Esta criminalidade provoca nas pessoas sentimentos de insegurança e medo (Esteves, 1999). Na sociedade portuguesa, por exemplo, o crime constitui um dos fenómenos contemporâneos que mais tem contribuído para um aumento nos níveis de ansiedade e de insegurança existentes (Maillart, 1994).

De acordo com Machado (2004), foi por volta dos anos 60 que o medo do crime começou a surgir como um objeto distinto e separado no campo de estudo da Criminologia. Diversos autores (Garofalo, 1981; Jackson, 2011; Válera & Guàrdia, 2014) consideram que a insegurança é um objeto digno de estudo empírico. Ao longo do século XIX, o crime e a insegurança tornaram-se temas importantes de preocupação e de debate público.

Atualmente, nas grandes cidades, existe um tipo de medo que, efetivamente, difere nas suas origens e causas dos que se manifestavam nas urbas do período pré-moderno. Na verdade, o medo do crime começou a instalar-se com o tipo de vida moderno nas grandes cidades e, mais tarde, já pelo século XX, começa então a instalar-se um sentimento que hoje identificamos como sendo de insegurança (Delumeau, 2007; Fernandes & Rêgo, 2011).

Isto vai de encontro também com a progressão dos crimes, como evidencia Maillart (1994), que refere que desde há alguns anos se observa esta progressão do número de infrações de crimes e delitos e foi esta evolução que gerou o sentimento de insegurança nas pessoas. O mesmo autor reforça que os criminologistas desde o fim dos anos 70 do século passado assinalaram o aparecimento de novas formas de delito, ligados à evolução das sociedades, como as falsificações de documentos, a pirataria informática, as organizações criminosas entre outros. Também se verificaram durante este tempo o ressurgimento de delitos antigos como o tráfico e o consumo de drogas. Com relação ao desenvolvimento da criminalidade, as instituições repressivas também manifestam o sentimento de insegurança e a crise da justiça ao combate à criminalidade.

No que diz respeito ao crime e ao medo do mesmo, pode afirmar-se que não há necessariamente uma relação causal entre a criminalidade e o medo do crime, o qual acaba por se associar a aspetos como a sensacionalização do fenómeno pelos meios de comunicação social, o recurso ao medo por parte do discurso político, a intolerância social face a certas condutas, as circunstâncias e até certas políticas de segurança efetivamente implementadas (Hummelsheim, Hirtenlehner, Jackson & Oberwitler, 2011).

Através de pesquisas, Kronberg (2006) refere que o medo está associado às crescentes taxas de criminalidade que são divulgadas, principalmente a criminalidade com violência, muito embora autores como Hummelsheim, Hirtenlehner, Jackson e Oberwitler (2011), refiram que essa associação não é direta sendo atravessada por outros elementos anteriormente referidos. Ainda nos estudos de Kronberg (2006), os elementos mais importantes para o aparecimento do medo são a deterioração física, a desordem social e os conflitos de grupos. Para ele, esse medo gerado nas pessoas é uma resposta coerente ao crime, na qual os indivíduos respondem de acordo com a forma que o fenómeno degrada a qualidade de vida.

A criminalidade provoca elevados prejuízos materiais e consequências físicas e psicológicas que contribuem para uma redução na qualidade de vida das pessoas. Os crimes tendem a elevar cada vez mais os sentimentos de medo e de desconfiança e esta insegurança parece resultar da representação de que não se punem os culpados de forma rigorosa e eficaz (Maillart, 1994).

Como resultados e consequências que o medo acarreta, diversos autores (Kronberg, 2006; Esteves, 1999; Santos, 2007; Nogueira, 2008; Fortuna, 2011) apontam a instabilidade emocional com a perda da satisfação pessoal, os investimentos em tempo e dinheiro nas medidas de segurança (contratação de segurança, blindagem de carro, etc), a restrição aos locais sociais e culturais, a restrição de atividades diárias ou mesmo o abandono de atividades e a alteração da rotina diária. Salienta Esteves (1999) que o medo não é sentido de igual modo entre as pessoas. Os indivíduos também podem ter níveis de medo maiores em certas localidades assim como também apresentar diferenças no sentir desses fenómenos durante o tempo diurno ou noturno. Kronberg (2006) complementa também que o crime gera danos não só as vítimas diretas, mas também aos familiares e a população num todo, pois o medo e a insegurança gerados pelos crimes vão se produzindo na sociedade.

Apesar dos sentimentos gerados pelo problema da insegurança poder acarretar danos tanto físicos como psicológicos, o fenómeno da violência e do medo são vistas pelas pessoas como fascinantes de acordo com Caldeira (2000). Para a autora há uma constante circulação do tema na sociedade, seja através da mídia, das conversas informais, comentários, etc. São através dessas falas diárias sobre o medo e o crime que as opiniões das pessoas são formadas e as percepções sendo modeladas. Conforme os pensamentos e atitudes são desenvolvidas nas pessoas pela sensação da insegurança, a influência por ela se alastra na sociedade, afetando tanto as interações sociais como também as políticas públicas. Esse medo que as pessoas sentem, faz com que se organizem estratégias de proteção a segurança, causados pelos

sentimentos de insegurança. Kronberg (2006) refere que esse sentimento de insegurança e medos gerados pelo crime é visto nos comportamentos de cada ser humano no seu modo de viver. Os indivíduos alteram suas rotinas, buscam autoproteção (busca ajuda a familiares, vizinhos e pessoas da comunidade, venda de sistemas de segurança eletrônica, monitoramento e seguranças e restrições no cotidiano) com o objetivo de diminuir a probabilidade de serem vítimas dos crimes.

Este sentimento de insegurança acaba envolvendo todas as pessoas porque elas sentem medo ao sentir que os outros sentem. Porém, o medo nem sempre coincide com a criminalidade real. Exemplos disso são achar que os crimes ocorrem à noite ou ser assaltado por jovens de bairro. Os elementos do ambiente urbano também causam receio nas pessoas e a falta de iluminação, a falta de policiamento, as incivildades, entre outros fatores relacionados são contribuintes para esse sentimento de insegurança (Fernandes & Rêgo, 2011).

Para Guedes, Cardoso e Agra (2012) existem duas reações psicológicas ao crime: medo e preocupação. O medo é uma sensação de ansiedade e agitação relacionada a segurança enquanto a preocupação também seja uma sensação de agitação está voltada para o bem-estar e a segurança diante da criminalidade. O sentimento de insegurança é um fenómeno bastante complexo, resultado de uma interação de atitudes e comportamentos, não tendo portanto, um conceito único. Enquanto área de estudo da Criminologia, o sentimento de insegurança tem sido bastante investigado ao longo dos anos. Esse sentimento é caracterizado por uma grande variedade de componentes envolvidos. Esse sentimento de insegurança compreende, segundo Kuhn e Agra (2010) duas dimensões: a insegurança objetiva e a subjetiva. A insegurança objetiva relaciona-se ao mundo exterior, englobando o crime, a vitimação e os comportamentos desviantes. Já a insegurança subjetiva se relaciona ao que cada um sente relacionado ao fenómeno, englobando o sentimento de insegurança, a preocupação com o crime e o medo do crime.

Com relação a Portugal, já se realizou a aplicação de inquéritos para medir a insegurança objetiva e subjetiva. Os resultados mostram que Portugal é um dos países que tem menos taxas de crimes juntamente de Espanha, Hungria, França, Áustria e Grécia. Em relação aos dados referentes ao risco ou probabilidade de virem a ser vítimas, os portugueses são os mais pessimistas, assim quanto ao medo do crime, os portugueses são mais inseguros. Quanto a esse aspeto, foi concluído que em Portugal o risco de vitimação é considerado baixo, mas o medo do crime é elevado (Guedes, Cardoso & Agra, 2012)

Ainda no que se refere a Portugal, Durão (2011) diz que a entrada ao século XXI, a segurança às pessoas tornou-se um elemento muito predominante do trabalho policial. Esse acesso à segurança se dá pelos policiais. A ideia da segurança pública nasceu nos séculos XVII e XVIII quando os Estados planejavam o desenvolvimento e a organização das cidades propondo vigilância e condições de convivência. Alves (2011) cita que embora essa questão da segurança seja bastante antiga, tem se tornado um tema cada vez mais atual.

Diversos autores citam e descrevem a segurança pública como sendo difícil de ser conceituada, porém, tentam de algum modo traçar uma ideia do que entendem por este termo bastante debatido nas políticas públicas.

Autores como Souza e Minayo (2005) acreditam que a segurança pública é um conceito complexo, sendo esta dever do Estado e responsabilidade de todos. O objeto pela qual toda área de segurança atua é a manutenção da ordem e o controle da violência social. Acredita-se que a segurança pública é um tema complexo pelas sensações que ele gera, pois os sentimentos de insegurança e medo levam as pessoas a confundir crimes reais e percepções subjetivas sobre os riscos de serem vítimas.

Alves (2011) acredita que a segurança passa a ocupar o primeiro lugar da preocupação das pessoas. Para este autor, a segurança é uma necessidade e um direito dos seres humanos. Em termos, a segurança é uma noção de proteção e de tranquilidade em relação às ameaças à própria pessoa, instituições ou bens essenciais. Cabe referir também, que a segurança pode ser compreendida como um conjunto de medidas/atividades/tarefas especializadas a serem tomadas, assim como para fins do Estado, a par do bem-estar da justiça. Outra definição do autor na qual considera ser mais prevaletido e sem modificações sugere “*Segurança é a condição que se estabelece num determinado ambiente, através da utilização de medidas adequadas, com vista à sua preservação e à conduta de actividades, no seu interior ou em seu proveito, sem rupturas.*” (p 74).

Durão (2011) menciona que a Segurança em Portugal tem se desenvolvido em 2 sentidos: uma como objeto da responsabilidade do Estado e outra como parte privada e económica. A segurança pública é um serviço que o Estado e as polícias oferecem ao cidadão, oferecendo garantia contra os perigos que possam afetar a ordem pública. Assim como os policiais têm o papel de promover essa segurança pública a população, eles também possuem direitos à sua segurança pessoal, por se tratar de ser cidadãos iguais aos outros. O conceito de segurança pública para policiais se caracteriza em prevenir os acidentes de trabalho, eliminar condições inseguras de trabalho, ter acesso aos serviços de proteção, possuindo direito a sua integridade física, moral e mental. Souza e Minayo (2005) referem

que o risco representa uma condição própria a profissão policial, pois estes estão expostos aos riscos. Contudo, do ponto de vista de Maillart (1994), ainda há uma ineficácia das polícias e da justiça. Entretanto, mesmo com esta ineficácia, é bastante comum a sociedade diante das cenas de desordens sociais, na qual podemos citar os crimes e a sensação de insegurança, se dirigir para o poder público, transferindo toda a responsabilidade e exigindo sempre uma solução por parte deles (Paniago & Silva, 2011). Gonçalves (2012) diz também que diante dessas desordens, há uma crescente preocupação de cientistas sociais que vem estudando e trabalhando esses fenômenos.

1.2. Crime, Violência e Incivilidades

Em Portugal, o crime ao longo do século XIX tornou-se um tema de preocupação e debate devido aos diversos sentimentos gerados na população e não apenas pelo seu aumento e gravidade (Vaz, 1998). De acordo com o mesmo autor, durante todos os anos o conceito de crime sofre várias definições, pois os delitos e os tipos de ações criminais vão se alterando, surgindo novos crimes, diferentes formas de serem cometidos e até mesmo a eliminação de alguns desses tipos. Esse conceito é dinâmico, evolui no tempo e se altera de um ambiente para outro.

Esteves (1999) menciona que caracterizar o crime é uma questão delicada, uma vez que há uma relatividade do conceito de crime no tempo e no espaço associada à variabilidade da lei penal. Isso pode causar problemas quando se realiza estudos de comparações de taxas e índices de delinquência entre países ou mesmo dentro de um mesmo país ao longo dos anos. Caracterizar este conceito também é considerado relativo, pois um ato pode ser delituoso em uma década e em outra não ser considerado mais delituoso. Além disso, ações classificadas em alguns países como criminais pode não ser em outros, bem como países apresentarem códigos penais distintos. De modo geral, o crime em si gera polêmica e uma diversidade de conceitos. Para tanto, o crime tem de ser visto como um fenômeno que varia de sociedade para sociedade, refletindo o que determinadas sociedades e governos consideram nas suas leis e práticas penais.

Apesar das diversas complexidades relacionadas ao conceito de crime, autores tentam de alguma forma global, especificá-la. Esteves (1999) mesmo menciona a uma noção mais elementar do que poderia ser crime, referindo que o crime é um ato cometido por alguém que vai contra uma determinada lei, sendo ela uma ação ilícita e culposa. Assim como Schaefer (2006) que cita que o crime também pode ser definido como um tipo específico de

comportamento desviante, que está sujeita as normas. Outra definição descreve o crime como uma infração do direito penal, considerada prejudicial ao bem público e punível pelo Estado (Outhwaite & Bottomore, 1996).

Machado (2004) dita que o crime é um problema social, saliente na visão de todas as pessoas. O fenômeno é como um evento aleatório, sem dia, horário, local e sem vítimas certas para ocorrer. O crime é também imprevisível e dificilmente evitável.

Para Caldeira (2010) a maioria das pessoas já sofreu algum tipo de violência, seja direta ou indiretamente (através do conhecimento de um amigo, parente ou alguém próximo que tenha sido vítima). As experiências e medos variam bastante de pessoa para pessoa, mas todas estão preocupadas com o crime e nas suas medidas de proteção.

Ao campo da Criminologia, buscam-se explicações para esse fenômeno do crime. Esteves (1999) ressalta que as causas do crime são várias e o receio sentido pelas pessoas tem origem em diversos fatores sociais, psicológicos e econômicos, também variando de pessoa para pessoa. Para Kronberg (2006) um conjunto de meios como vida familiar, meio social, educação, desenvolvimento psicológico e intelectual são fatores que influenciam a conduta criminosa para prática de um crime. Afetam para um comportamento delitivo a família, o grupo de amigos e os valores da comunidade. A família é a principal transmissora dos valores culturais da sociedade. Já o meio ambiente pode formar a personalidade dos indivíduos, seja nas influências de amizade bem como o ambiente escola, onde muitas crianças podem ser influenciadas nesse contexto. As pessoas com problemas de comportamento e baixo rendimento escolar são mais propensas a cometer atos delituosos.

Segundo Oliveira (1996) o crime é uma estrutura complexa resultante de uma soma de fatores, não tendo apenas uma única causa. Isto significaria dizer que o crime possui fatores e não causas para a sua ocorrência, devido ele ser um fenômeno social que não é explicável pelas leis da causalidade. De acordo com o autor, são três as principais teorias que tentam explicar a origem e a constituição do crime: biológica e constitucional, a psicogenética e a sociológica. A primeira teoria também é conhecida como a Escola de Biologia Criminal. Esta teoria tem como principal explicação de que os comportamentos de desvio de conduta encontram-se nas estruturas hereditárias, físicas e mentais dos indivíduos. A teoria psicogenética refere que a formação do jeito antissocial de certos indivíduos depende dos relacionamentos conflituosos familiares logo nos primeiros anos de vida. A teoria sociológica compreende a formação do crime causada pelas influências do ambiente social. Também são referenciados como suposto surgimento para essas origens um caráter social,

na qual as teorias dizem que o criminoso aprende a ser criminoso e onde o criminoso possui referências para cometer tais atos delituosos.

Referente a violência, falar sobre ela não é tratar de um tema novo e nem mesmo escasso. A violência é um fenômeno que se manifesta em diversos lugares e não possui nenhum padrão concreto para sua manifestação, podendo ocorrer em qualquer meio. A violência é um termo que é utilizado para significar uma grande variedade de situações. O termo violência surgiu da palavra latim “violentia” que significa intensidade, energia, fúria e deriva da raiz latina “vis” que tem o significado de força (Kawamoto, 2010).

Para Escobar (2001) a violência, assim como o crime, é um dos temas mais preocupantes do mundo de hoje. É um fenômeno natural na sociedade, uma vez que sempre existiu em qualquer lugar e em todos os tempos. Durante muitos anos, sempre se procurou saber das causas da violência bem como do crime, mas nunca houve até então um consenso entre pesquisadores, devido à vulnerabilidade das ciências sociais sobre o fenômeno em questão. Hoje se acredita que as causas sejam diversas.

Segundo o dicionário das ciências sociais Birou (1982) a violência constitui uma infração que usa a força ou ameaça. É claro dizer que nem toda a coação é violenta, porém toda forma de violência implica a coação. Esta é a grande diferença em relação ao crime, pois no crime nem sempre se utiliza a violência em forma de força ou ameaça.

Figueiredo (2001) concorda em dizer que o termo violência tem um sentido amplo, na qual corresponde com a crueldade ou injustiça, também vinculado a força ou ameaça.

Souza (2010) deixa claro que embora seja difícil definir este termo devido a sua abrangência, se considera que nem todas as violências são convertidas nos crimes da lei penal, mas todas as violências afetam e perturbam os seres humanos. Independente da violência ou a forma como ela seja definida, a violência sempre provoca sentimento de justiça.

De acordo com Graciano, Deggeroni e Almeida (2011) dentro da violência pode-se enquadrar os golpes, ferimentos, violência sexual, roubos, crimes e vandalismos bem como incivildades relacionadas às humilhações, palavras grosseiras e falta de respeito.

A violência nos tempos atuais tem sido praticada não só por criminosos, mas também por aqueles que têm a obrigação de proteger a sociedade. Para tanto, a violência tem sido tão preocupante que tem se tornado difícil a sua solução. A violência também é percebida diferente de uma pessoa para outra (Lemos, 2001).

Kawamoto (2010) acredita que parte dessa violência está relacionada à desordem social, a falta de estrutura de condições dignas de vida e dos problemas relacionados ao tráfico de

drogas. A violência rompe com as normas jurídicas, destrói as uniões sociais e desequilibra o desenvolvimento social. A violência também pode ser apresentada como uma relação social caracterizada pela agressão contra a integridade física, psicológica, simbólica ou cultural de indivíduos ou grupos sociais. A autora explica que sua complexidade se dá pelo facto do fenómeno ultrapassar as diversas áreas de investigação, o que impede o desenvolvimento de uma teoria geral da violência. Kawamoto faz referência ao historiador francês Chesnais que aponta a violência para designar qualquer coisa desde um homicídio a uma troca agressiva de palavras. É difícil tentar conceituar o que de facto é a violência, mas podemos, além de classificá-las em tipos, classificá-la segundo a forma como sofre: quanto à natureza da agressão (física e psicológica), quanto ao motivo (político, racial) e quanto a lugar (casa, trabalho, trânsito).

Outhwaite e Bottomore (1996) acreditam que não há uma definição consensual ou certa sobre violência, evidenciando que se deve levar em conta cada situação. Reflexivamente a violência poderia ser entendida como qualquer agressão física a uma pessoa, cometida com a intenção de causar sofrimento ou dano, mas os autores salientam que tem de se levar em consideração a questão da ênfase da sua intenção, sendo cada situação analisada com cautela, pois não é apenas a intenção que vai dar a definição mais correta e concreta. Deve se levar em conta também que a violência não é só contra as pessoas, mas pode ser a uma propriedade por exemplo. Pode se definir a violência como uso ilegítimo da força. Afinal, os autores parecem concordar em afirmar que conceituar violência não é uma tarefa fácil. Conceituar envolve uma complexidade de fatores, mas o que parece estar claro são as variadas formas e consequências que o fenómeno tem gerado na população.

Segundo os autores Bastos, Abrucio, Loureiro e Rego (2006) a principal diferença entre o crime e a violência está em que o crime é tudo que está agrupado nos códigos penais e a violência é tudo o que está retribuído a uma violência física, causando danos ao outro, seja física ou simbólica. A violência não é codificada como crime.

Por sua vez, o termo incivilidade pode ser designado como desordem. Essa desordem são áreas de estudo do crime e também do medo do crime (Guedes, Cardoso & Agra, 2012). Os autores fazem menção a dois autores para designar o que seriam às tais incivilidades que ocorrem nas cidades. Um deles é Taylor. Taylor em 1989 definiu por incivilidades as condições físicas e sociais vistas como problemáticas e assustadoras num ambiente público vista pelos moradores e por pessoas que frequentam esses espaços. Taylor também aponta a incivilidade de duas formas: a incivilidade física (vandalismo, lixo jogados nas ruas, prédios e carros abandonados) e as incivilidades sociais, que são os fenómenos sociais que

perturbam o espaço público (pessoas que bebem em público, discussão na rua, insultos, tráfico de drogas). O segundo autor complementa que as incivildades têm um impacto bastante relevante no medo do que no próprio crime. As decadências físicas como os lixos espalhados, os prédios abandonados e destruídos levam as pessoas a terem uma percepção desse ambiente e ao tipo de pessoas que ali habitam, ou que usam esse local e também ao controle social. Esses cenários são mais experienciados pelos indivíduos e por isso podem gerar mais medo e insegurança do que o próprio crime.

Marra (2007) afirma que as incivildades podem ser caracterizadas por agressões verbais, falta de respeito, que pode inclusive corresponder ao conceito de intimidação, pois esses factos não são geralmente enquadrados nos códigos penais. As incivildades são consideradas pequenas delinquências ou pequenos delitos, mas que podem ser prejudiciais pela sua frequência. Alguns autores também adotam a incivildade ou intimidação com o termo “microviolência”.

Felix (2002) complementa que a noção de incivildade, principalmente a incivildade de vizinhança, já são objetos de estudos geográficos há alguns anos. A pouco, a geografia do crime tem se preocupado com a dimensão da incivildade quanto a sua reordenação nos espaços públicos.

Apesar de termos o conhecimento quanto ao aumento da criminalidade e das sensações de medo e insegurança, as estatísticas de crimes produzidos pela polícia sofrem várias distorções. Isto porque para compreender o crescimento da violência é necessário considerar a crise e o esgotamento das instituições de ordem (polícia e o judiciário), e das tentativas de medidas para enfrentar o crime. Também é necessário examinar as experiências dos moradores com a polícia e sua percepção sobre ela, assim como suas concepções de direitos individuais e punições (Caldeira, 2010).

Numa mesma linha de pesquisas a respeito de Portugal, Fernandes e Rêgo (2011) descrevem Portugal como um país de baixa criminalidade, porém, com um crescente sentimento de insegurança. Portugal é o nono país mais seguro do mundo e o terceiro da Europa com criminalidade mais baixa.

Para Oliveira (1996) há uma deficiência no funcionamento das agências de controle social e de uma inadequada administração da justiça criminal e dos subsistemas policial, judiciário e penitenciário para o combate as diversas formas de crimes e de violências.

1.3. Controlo Social Formal

Diante de diversos problemas ocorridos no mundo ocasionados pela criminalidade, há sempre tentativas de controlo social. No entanto, as indagações têm sido referenciadas sobre de que forma esses fenómenos são combatidos e o que de facto são esses controlos sociais.

Antes de se tentar conceituar o que são os controlos sociais, é importante entender o que são as normas sociais dentro da sociedade e o que é a noção de cultura e sociedade (Schaefer, 2006). O autor explica que dentro de cada sociedade existe uma cultura que possui normas de governar os comportamentos considerados adequados. Todas as leis e códigos são normas sociais. O controlo social, portanto, está ligado as técnicas e as estratégias para a prevenção de comportamentos que desviam das regras em todas as sociedades.

A expressão controlo social foi desenvolvida pela Psicologia norte-americana no século XX. O sociólogo americano Edward Ross é tido como o primeiro a utilizar a expressão para definir um campo específico de estudo no final do século XIX (Alvarez, 2004; Azevedo, 2009). Segundo Alvarez (2004), anteriormente, o termo controlo social era utilizado para entender sobre os mecanismos de colaboração e união da sociedade ao invés da ordem social estar regulada pelo Estado. Após a segunda guerra mundial, o termo passa a ser compreendido como formas de manutenção da ordem social. Foucault teve uma grande importância, pois mostrou que as medidas aplicáveis de controlo social não são apenas no sistema penal, mas também em outros contextos, como nas instituições especializadas (ao exemplo de escolas e hospitais) quanto em instituições de socialização como a família. Essa noção de controlo social é muito utilizada nas discussões públicas especialmente quando os temas estão relacionados à violência, funcionamento da justiça e políticas públicas.

Azevedo (2009) acredita que o controlo social adquire destaque na teoria Sociológica na perspectiva do estrutural-funcionalismo, que tem como principal representante Talcott Parsons, que segue as mesmas ideias de Durkheim. De acordo com esse sociólogo, para que uma sociedade tenha uma continuidade ao longo do seu tempo, deve haver uma cooperação entre um conjunto de instituições (sistema público, escola, família etc), de forma que se tenha um consenso geral entre eles e não como sistemas isolados.

Schaefer (2006) explica que hoje, o controlo social ocorre em todas as instituições e relações sociais que uma pessoa possui. Exemplos dados na família, em que os filhos são educados para obedecerem aos pais. No trabalho, onde os indivíduos possuem regras e regulamentos a seguir. O governo onde legisla e aplica as normas sociais. O autor salienta

que em geral, a maioria das pessoas aceita e respeita as normas em ato de respeito ao próximo. Esses comportamentos são conhecidos como um processo de socialização na sociedade. Quando alguém não cumpre uma norma, esta pessoa enfrenta punições que podem ser formais ou informais, ou seja, uma punição pode ser por meio de medida repressiva informais como o expor-se ao ridículo ou por meio de medida formal, como a sentença de prisão ou multas.

Sá, Tangerino e Shecaira (2011) explicam que esse controlo social pode ser de duas formas: formal e informal. O controlo social formal é quando se é realizado por meio da força de Estado (por agentes autorizados) como as polícias e os judiciários. Enquanto o informal é através de pequenos grupos sociais, onde não há a necessidade de criar instituições específicas para o controlo social. Esses pequenos grupos são caracterizados pela família, amigos, vizinhos, colegas de trabalho, entre outros tipos. Esses grupos reprovam determinados comportamentos e fazem recomendações. Dias (2000) complementa que o controlo informal é uma influência utilizada casualmente pelas pessoas, também pela forma de advertências verbais. Carneiro (2009) diz que são controlos exercidos no âmbito das relações sociais dos indivíduos.

Costa (2004) explica que o controlo social são mecanismos materiais e simbólicos que tendem a eliminar ou diminuir comportamentos desviantes. Esses mecanismos de controlo fornecem as normas e os valores sociais pela socialização dos indivíduos na sociedade. A autora chama atenção ao estudo em que Sigmund Freud teve na identificação do superego, em que é no superego onde se armazenariam os valores sociais, responsável pela repreensão aos sentimentos e desejos individuais desviantes. Esse superego representaria o mecanismo internalizado de controlo social.

Outro conceito de controlo social pode ser descrito por Outhwaite e Bottomore (1996) como “ *a capacidade da sociedade de se auto regular, bem como os meios que ela utiliza para induzir a submissão a seus próprios padrões. Repousa na crença de que a ordem não é mantida apenas, nem sequer principalmente, por sistemas jurídicos ou sanções formais, mas é, sim, o produto de instituições, relações, e processos sociais mais amplos*” (p. 138).

Dias (2000) salienta que o controlo social se refere a técnicas, estratégias e esforços para regular o comportamento humano. Uma sociedade exerce o controlo social através de três modos: a socialização, pressão do grupo e as sanções. Há o grupo primário e o secundário. Dentro do grupo primário, são encontradas o controlo informal, dito também como sendo espontâneo e não planejado. É considerado o órgão controlador mais importante. Os grupos secundários são os controlos sociais mais formais. Regras, procedimentos padronizados,

penalidades são alguns dos procedimentos usuais desse tipo de controlo. Muitos estudos têm provado que os controlos formais secundários são mais efetivos quando são reforçados por um grupo primário.

Em outras palavras, Azevedo (2009) caracteriza em dois níveis de atuação dessas instâncias de controlo social, a qual chama de: ativo ou preventivo e o reativo ou estrito. O primeiro refere ao processo de socialização, enquanto o segundo age para reduzir as formas de comportamento que são desviadas ou que não são desejadas. Esse segundo é o que está expresso aos meios informais e formais. Os meios formais de controlo social reativo são constituídos por instituições que são voltadas para este fim, como a lei penal, a polícia, tribunais, prisões, manicômios, etc. É também caracterizado pelo uso da coerção para manter a ordem social, que é regularizado pelo direito. A atuação desse controlo social está estabelecida nos códigos penais. O autor explica que o direito penal é constituído por um conjunto de normas na qual a conduta das pessoas pode ser tipificada.

O controlo social tanto formal como informal é um tipo de dimensão principal às alternativas de política de controlo e redução dos crimes (Carneiro, 2009). Contudo, explica Azevedo (2009) que os mecanismos do controlo social não têm o objetivo a sua eliminação, mas sim a limitação das suas consequências, impedindo a ultrapassagem dos limites.

Sá, Tangerino e Shecaira (2011) complementam que a desorganização social da sociedade está fortemente ligada ao conceito de controlo social. Se há a existência dessa desorganização, conseqüentemente leva a falência do controlo social. Quando uma gama de controlo social seja informal ou formal perdem o poder, seja por os controlos informais serem muito fracos e as organizações formais acabarem sendo ineficazes, o comportamento se torna instável e imprevisível. A desorganização social de determinados lugares em que o controlo social está muito prejudicado, a criminalidade tem de a ser maior que nos restantes lugares, tendo uma taxa de delinquência muito mais alta. Essa taxa criminal é um reflexo do nível de desorganização dos mecanismos de controlo social em uma sociedade.

Na perspectiva de Schaefer (2006) o maior desafio que o controlo social encontra está no que é dito regras e deveres corretos, isto significa dizer que, com frequência as pessoas podem receber mensagens contraditórias de como elas devem se comportar de maneira civilizada. O autor explica que o governo define os comportamentos aceitáveis na sociedade, porém amigos podem incentivar e encorajar a pessoa a ter padrões de comportamento bem diferentes desses aceitáveis. As pessoas podem influenciar outras a agir de determinadas maneiras, tanto por parte de pessoas comuns como por parte das autoridades. As leis são impostas para que sejam refletivos os padrões do que é certo e errado.

No que concerne ao controlo social formal, podemos destacar Skinner (2003) ao definir que o governo é o uso do poder para punir. No governo, essa tarefa específica de punição é atribuída a grupos específicos considerados especiais, como a polícia. O poder que essas organizações possuem é a força física conjuntamente com o uso de equipamento especial. Como a agência governamental opera através da punição, a ênfase se destaca sobre o que é considerado “errado” dentro de uma sociedade. Nesta forma de controlo social, se pune as formas ilegais de comportamento. Algumas dessas punições consistem em apreender propriedades particulares, multar indivíduos e privar de contato com a sociedade através da prisão. Além destes, outras formas de punição são encontradas, como os castigos físicos (ameaça) e a obrigação de uma pessoa ir à delegacia de polícia em que a punição principal é o tempo e trabalho gasto em um depoimento. O objetivo dessas punições visa reduzir a probabilidade de que o comportamento venha a ocorrer novamente. Um aspeto considerado importante para o controlo social formal está ligado ao uso da lei. Essa lei tem dois pontos importantes. A primeira é que a lei especifica um comportamento. O segundo é que uma lei específica dá a entender certa consequência, geralmente em punição. Para que se possam aplicar as medidas de punição, as entidades de controlo social formal, estabelecem que um indivíduo se comportou ilegalmente e então interpretam um código para determinar a sua punição.

Capítulo II – Questões de polícia e policiamento

2.1. Polícia e Policiamento: Aspectos históricos

A origem das instituições policiais pode ter vindo desde a Grécia antiga ou Roma, ou ainda mais antiga, na busca de formas institucionalizadas de policiamento nas sociedades (Vieira, Nascimento & Cardoso, 2013). Lebrigre (1972, cit. In Vieira, Nascimento & Cardoso, 2013) refere que a polícia surgiu ligada ao desenvolvimento do poder do Estado desde o século XVIII em Estados Europeus marcados pelo absolutismo. O nascimento da polícia na França em 1667 foi assinado por Luis XIV, formando-se o modelo francês de polícia, de forma centralizada e estatal. Gasparetto (2008) concorda em dizer que a história da polícia nasce quando o rei francês Luis XIV criou a figura de tenente general da polícia em Paris, mas em contrapartida, para o autor este facto ocorreu no ano de 1665. Contudo, foi no ano de 1829 em Londres que a organização policial se originou como um controlo da ordem pública. A polícia da Inglaterra derivou o modelo inglês de polícia, na qual foi baseado em uma relação dos agentes policiais com a sociedade (Vieira, Nascimento & Cardoso, 2013). Gasparetto (2008) complementa que essa organização ocorrida no século XIX na Inglaterra foi estabelecida o modelo das polícias modernas quando o duque de Wellington força o governo a criar um órgão de força para que não se utilize o exército na contenção das revoltas sociais. A partir disso a polícia se torna parte do Estado-Nação.

Reiner (2004) explica que as origens e desenvolvimento do policiamento na Inglaterra se deram na visão de que a polícia era vista como uma instituição inevitável, que tinha sido desenvolvida em resposta as ameaças à ordem social e a vida civilizada.

Greene (2007) faz referência a um evento que foi bastante importante na influência da atividade policial, que foi a aprovação da Metropolitan Police Bill (lei da polícia metropolitana) em Inglaterra. O conteúdo descrito da lei foi importante para definir a missão da polícia, em que refere que para a solução dos problemas de crime, era necessária uma empresa policial eficiente, com qualidade e que fosse burocrática. O surgimento e a reforma da organização policial tiveram destaques, principalmente com a preocupação com o crime.

Monkkonen (2003) refere que a polícia na qual conhecemos, não tinha sido descrita nas constituições até então. As constituições não mencionavam o termo polícia pelo facto dela não ter sido inventada na forma que a conhecemos hoje. Antes disso, as cidades possuíam vigias e guardas que trabalhavam para os tribunais. O vigia noturno e o guarda diurno foram surgidos no período da Idade Média. Esses vigias eram pessoas familiares que não foram substituídas até o ano de 1820. Próximo a este ano, a polícia de Londres foi reorganizada por

Robert Peel (Sani & Nunes, 2013a; Bittner, 2003). Peel usou a sua experiência militar na Irlanda para criar uma organização de controlo social que tivesse funções próprias.

Rolim (2006) explica que o surgimento das forças policiais modernas no ocidente surgiu no século XIX. Até este período, as funções policiais eram exercidas por grupos de cidadãos que eram convocados, por voluntário ou por pessoas do governo.

Bayley (2001) destaca que até muito recentemente não havia sido reconhecido a existência da polícia, mas houve uma evolução no decorrer de sua história. Foi a partir da década de 60 que o descaso com o tema Polícia vem mudando e a função policial na sociedade vem sendo analisada e debatida. Bayley sugere 4 fatores que fizeram com que influenciassem a falta de pesquisa na área. O primeiro fator está no raro papel importante que desempenha em grandes eventos históricos. O segundo fator está ligado ao facto do policiamento não ser uma atividade glamorosa e de alto prestígio, sendo suas atividades consideradas repetitivas e maçantes. O terceiro fator está pelo facto do policiamento ser negligenciado por ser repugnado. O último fator aponta para os problemas práticos existentes que são enfrentados por aqueles que são interessados no estudo sobre a polícia, como ao acesso a polícia e também a documentação que não são coletados, catalogados e disponibilizados.

Apesar dos estudos na questão policial serem poucos, definir a palavra polícia é uma tarefa bastante complexa, devido a sua grande quantidade de significados (Monet, 2006). A palavra transmite as pessoas sentimentos ambíguos, pois de um lado ela é visível e protetora à todos e de outro ela é desconhecida e estranha. Isto vai de encontro ao que Sani e Nunes (2013a) salientam, de que embora a figura policial seja claramente reconhecida por todos, há muitas confusões sobre esses agentes e a instituição na qual fazem parte.

Monet (2006) refere que a polícia, assim como a palavra política, vem do grego *politeia*, que significa de um lado a polis (cidade) e de outro o que mantém a cidade (o saber governar). Assim como este autor, Costa (2004) usa o termo polis para descrever a constituição e a organização da autoridade coletiva. A polícia tem a mesma origem etimológica da palavra política, pois ela é relativa ao exercício da autoridade coletiva e por isso a polícia está fortemente ligada à noção de política. Rolim (2006) aponta que *politeia* designava a arte de governar a cidade ou de tratar de coisa pública. Essa expressão virou *politia*, onde surgiu diversas formas nos idiomas de referirem a polícia, como *police*, *polizia*, *polícia* etc.

Pedroso (2005) refere que a polis é o núcleo básico da convivência humana. Política e polícia são atividades desenvolvidas no interesse da comunidade e não implica a restrição à

liberdade e aos direitos, mas sim o desempenho de atividades de governo e administração visando o bem comum. Com a evolução, cada palavra ganhou seu sentido próprio, com definições de objetivos e atividades.

Consoante a isso, Nascimento (s/d) refere que essa derivação gerou uma definição muito abrangente do termo polícia na Idade Média. Nesta época, significava que a polícia tinha uma função mais administrativa de auxiliar o governante no gerenciamento da cidade. Foi a partir do século XIX que o termo polícia passou a ter um significado mais restrito com a delimitação do termo nas suas funções, direcionando as suas atividades para proteger a população dos perigos. A partir dessa atualidade passaram a surgir muitas definições para o que é polícia.

Reiner (2004) refere que polícia é entendida como um grupo de profissionais uniformizados que executam as atividades de patrulhamento para o controlo do crime e a manutenção da ordem. Sem a polícia, a sociedade tornar-se-ia um caos e que por isso esta força pública é sempre essencial nas cidades. Para Costa (2004) as polícias são parte do aparato estatal de controlo social e de proteção. Monet (2006) evidencia que a função da polícia consiste em tomar medidas para a manutenção da paz, da segurança e da ordem pública. Todavia, a polícia também acaba por assumir outras tarefas que não estão diretamente ligadas na manutenção da ordem pública e nem na luta contra a criminalidade.

A polícia pode ser classificada de duas formas: polícia administrativa (ou de segurança) e polícia judiciária. A polícia administrativa é responsável pelo sustento da tranquilidade social, feita por medidas preventivas, com a finalidade de evitar crimes. Ela atua antes da prática de qualquer delito, como por exemplo, a abordagem de cidadãos para a verificação de documentos. Esta polícia também é conhecida como polícia de repressão. Como nem sempre a polícia consegue garantir a ordem e evitar crimes, existe a polícia judiciária. Essa polícia atua quando já há a ocorrência de crime. A finalidade é investigar os acontecimentos, averiguando os elementos para a busca do autor do crime. A polícia também fornece à justiça informações necessárias e também cumpre os mandatos de busca e apreensão (Junior, L; Jacob, L; Junior, R; Filho, S & Haddad, J, 2007). Esses autores caracterizam a polícia como uma corporação que engloba órgãos e instituições encarregados de prevenção e repressão as práticas de crimes, sendo responsáveis por garantir a manutenção da ordem pública e da segurança pública. Da mesma forma, Roxin, Artz e Tiedemann (2007) dizem que a polícia tem duas competências específicas: a de caráter preventivo e de função repressiva. A primeira significa afastar os perigos que ameaçam a segurança ou ordem

pública, tendo uma atividade de caráter preventivo e a segunda é um órgão competente para a investigação e elucidação de crimes, com função repressiva.

Balestreri (1998) diz que a polícia é uma parte da sociedade e que ela existe para proteger o cidadão. Para além de ser um órgão importante para a manutenção da ordem, ela é importante para a defesa dos direitos humanos. O autor enfoca na importância da consciência de seu papel social para que os agentes públicos sejam respeitados e valorizados.

Há duas importantes dimensões da função policial: o dever de exercer o controlo social e a possibilidade do uso da força física no seu dia-a-dia, embora a polícia realize outras atividades que não estão necessariamente ligadas a esses dois aspetos (Costa, 2011; Silva & Beato, 2013). O uso da força física, segundo Bayley (2001) é competência exclusiva da polícia, podendo ser uma força real ou ameaça como forma de afetar o comportamento. As polícias têm autorização para usá-la e isso significa colocar as mãos na pessoa para controlar o seu comportamento. Em contrapartida a possibilidade do uso da força física, de acordo com Souza e Minayo (2005), referem que o emprego deste ato, poderá colocar o agente em maior exposição ao risco. Sendo contra esse tipo de tendência ao uso físico, os policiais são treinados para as técnicas de negociação visando uma maior proteção a si próprios.

Apesar da polícia realizar outras atividades que nem sempre estão ligadas ao crime, se evidencia a complexidade da função policial (Monet, 2006; Silva & Beato, 2013). Isto se explica segundo Goldstein (2003), pelos conflitos e missões que são encontrados na sua função no facto da população achar que polícia é o mesmo que sistema de justiça criminal. Bayley (2001) explica que esse destaque as complexidades e amplitudes da função policial são devido aos conflitos encontrados na sua função. Essa complexidade começa pela dependência da polícia com o sistema de justiça criminal. A ligação da polícia com esse sistema faz com que as pessoas acreditem que eles sejam entendidos como a mesma coisa.

Bayley (2001) conclui que a polícia não é igual em todas as sociedades, ela é bastante diversificada, nem mesmo as formas de controlo social são iguais nas comunidades.

Goldstein (2003) refere que a função da polícia é complexa, as responsabilidades policiais são amplas. A prática policial como visto não é o mesmo que sistema de justiça criminal, mas é muito dependente do sistema. Isto é, a polícia é parte integrante desse sistema de justiça criminal, pois se relaciona muito com as operações contidas nela como o processo de prisão, julgamento, instauração de inquérito etc. O que a polícia faz afeta as ações de promotor, tribunal e de todo o sistema e o que cada uma dessas agências faz afeta a polícia. Quando um dos sistemas ou recursos não são adequados ou não trabalham de forma

eficaz, as pressões recaem sobre a polícia, prejudicando suas operações. Para o autor, os policiais não tem se empenhado muito para descrever as suas atividades, a sua importância e as muitas atividades exercidas pelos policiais têm levado a diversos questionamentos a respeito. Alguns policiais têm reclamado que a população os vê nas ruas como se eles não tivessem o que fazer e por isso idealizam que os policiais são as pessoas adequadas a realizar uma diversidade de tarefas. Também nota-se que além da diversidade de tarefas, a polícia é um órgão disponível durante todo tempo, todos os dias disponíveis para responder aos pedidos de socorro. Outro fator para a explicação à multiplicidade de tarefa policial está que a polícia é o único órgão do governo mais indicado para as investigações. Para, além disso, Bittner (2003) diz que a polícia tem a capacidade de usar força coercitiva, o que faz dele um órgão de destaque para a resolução de todos os conflitos.

Apesar disso, a polícia de modo geral, possui algumas tarefas ou responsabilidades em relação ao crime: reduzir a oportunidade de pessoas cometerem crimes, criando proteção às pessoas e as propriedades, criar uma atmosfera que impeça de alguém cometer um crime, detectar atividades criminosas antes que elas aconteçam, socorrer pessoas que estão sob um ataque criminoso, deter criminosos, investigar crimes, localizar e prender pessoas identificadas, recuperar bens perdidos e auxiliar no tribunal (Goldstein, 2003).

Diante de toda complexidade e amplitude do termo polícia e a função policial, a Constituição da República Portuguesa (2005) no seu artigo 272 referente à polícia, diz que esta tem por funções defender a legalidade democrática e garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos.

Quando falamos de polícia, devemos também falar de policiamento, destacando para a diferença das palavras. Mawby (2011) refere que o policiamento não é o mesmo que polícia. O policiamento é o processo de prevenção e detecção do crime, enquanto a polícia é a organização. A atividade de policiamento envolve um grande número de indivíduos e de organismos. A polícia faz o policiamento com a finalidade de preservar e manter a ordem e garantir a segurança através da vigilância e da ameaça do uso da força física. Salienta o autor que a natureza e extensão de polícia e policiamento variam entre os diferentes países. Monjardet (2003) caracteriza policiamento como uma ação destinada ao controlo social na sociedade. Reiner (2004) diz que o policiamento é o conjunto de processos que executa funções sociais específicas.

Durão (2011) define policiamento como uma atividade enquadrada, baseada em patrulhas regulares dentro das cidades. É dirigido por agentes orientados para vigiar e agir em espaços públicos e entre pessoas. Policiamento e ordem pública são frequentemente

usados como sinônimos. Possui também como conceitualização a ideia de aparato institucional. Para a autora, o policiamento enquanto atividade evoca diferentes percepções e atitudes por parte dos policiais, geralmente, desde logo, classificando o espaço urbano a qual trabalham. Rolim (2006) refere que o policiamento remete a uma atividade específica de patrulhamento preventivo, marcado pela presença visível dos agentes policiais uniformizados.

O estudo hoje da polícia e do policiamento envolve necessariamente novos problemas sociológicos e macropolíticos. Todo o campo da segurança e da justiça criminal está em rápida transformação (Durão 2011).

2.2. Modelos de Policiamento e a sua Evolução

A polícia pode adotar diferentes formas de policiamento, sendo o policiamento Comunitário a forma mais atual delas (Manual de Policiamento Comunitário, 2009).

Há vários tipos e modelos de policiamento, que se apresentam em diversas variedades conforme as características e história de cada país. Os policiais também não são iguais em todos os lugares, nem em todo espaço e tempo, o que equivale a dizer que o policiamento pode variar de país para país (Bayley, 2001; Gasparetto, 2008).

Durante o século XX houve muitas mudanças no sistema de policiamento, ligadas à história política das cidades. O policiamento comunitário e o policiamento voltado para os problemas reformulam a maneira como algumas organizações policiais conduzem o seu trabalho. Estes são conceitos mais modernos e recentes da forma de trabalho das polícias (Reiss, 2003). A ideia de policiamento comunitário em vários países foi uma grande reforma entre as polícias e ganhou muito espaço nos dias de hoje. Para o autor, o policiamento comunitário entrou em destaque nas décadas de 70 e 80 quando começaram a surgir novas formas de estrutura e funcionamento das agências policiais para lidar com a criminalidade. Este novo tipo de policiamento está voltado para a comunidade de forma que esta participe ativamente na prevenção de crimes (Bayley, 2001; Manual de Policiamento Comunitário, 2009; Reiss, 2003).

Essa transição se deu, quando a polícia abandonou o profissionalismo distante que tinha, orientado pela técnica, no começo dos anos 60 para adotar esse trabalho mais voltado à comunidade para a prevenção do crime. Alguns departamentos de polícia desenvolveram essa ideia de forma mais completa e eficiente do que outros, mas ela está presente na

organização como um todo. É evidente que a interação entre a polícia e a localidade de trabalho é um fator importante e afeta qualquer inovação introduzida no policiamento. O local também afeta o ânimo com que a polícia trabalha, afeta também seus deveres constitucionais, influenciam os encontros com a população na rua e os que procuram o serviço da polícia (Bayley & Skolnik, 2006a).

Rosembaum (2006) refere que foram muitos os fatores que contribuíram para uma tentativa de repensar sobre o papel da polícia. Com a violência crescente e os problemas civis dos Estados Unidos em 1960, fez com que em 1967 se elegesse um policiamento em grupo como forma de diminuir a distância entre a polícia e a comunidade. Em 1980 a 1990 com os problemas relacionados à violência, drogas e gangues, foi crescente a pressão para o desenvolvimento de estratégias mais eficazes. Foram desenvolvidas várias formas de experimentos voltados para a comunidade, sendo a mais popular o policiamento a pé.

O campo dos Estudos sobre Policiamento, conhecido também como Sociologia da Força Pública, desenvolveu-se nos Estados Unidos, na segunda metade dos anos 60, e no Reino Unido na década de 80, estendendo-se depois a outros países do mundo (Brodeur, 2002). Foi nas décadas de 70 e 80, que começaram a surgir referências e estudos sobre a reforma da polícia, quando em diversos países a polícia introduziu as variadas inovações nas suas estruturas e estratégias em lidar com os problemas da criminalidade, surgindo este tipo de policiamento (Brodeur, 2002; Gottardo & Silva, 2011). Como bem refere Brodeur (2002), as primeiras experiências com o policiamento em grupo foram realizadas na Escócia e no Condado de Coventry. Ainda segundo o mesmo autor, na Escócia, um grupo de polícias foi colocado em diferentes partes das cidades e em Coventry uma unidade de ronda policial teve a experiência de fornecer informações. Foi também nesta mesma época da década de 60 que se desenvolveram os conceitos de vigilância de bairro, conhecidos também como de quarteirão/comunidade/apartamento/casa. A ideia era envolver a população na proteção de sua própria residência dando informações e assistência.

Os primeiros estudiosos a estudar sobre o policiamento comunitário foram Bayley e Skolnick em 2001 nos Estados Unidos. Eles apontam quatro principais características/inovações (Manual de Policiamento Comunitário, 2009). Essas inovações são consideradas essenciais para o desenvolvimento do policiamento comunitário. A primeira grande inovação é a organização da prevenção do crime tendo como base a comunidade. A segunda é a reorganização das atividades de policiamento para ressaltar os serviços que não tem caráter emergencial e para mobilizar a população para a participação na prevenção do crime. A terceira refere-se à descentralização do comando da polícia por áreas e quarto e

último, está ligado à participação de pessoas civis, não policiais para o planejamento, execução, monitoramento e avaliação das atividades do policiamento (Bayley & Skolnick, 2006b).

Rosembaum (2006) acredita que a reforma policial é ao mesmo tempo promissora e ameaçadora, em que se permite melhorar a segurança pública e o envolvimento da comunidade, mas não oferece o caminho certo para se chegar lá. Esse conceito de policiamento comunitário se espalhou muito rápido sendo muito elogiado, principalmente em países como Canadá e Estados Unidos. Ainda que esse policiamento esteja em movimento, o policiamento comunitário está ainda numa fase de desenvolvimento de sua conceitualização. Suas tarefas ainda são complexas e suas limitações numerosas. O policiamento comunitário tem sido a única alternativa ao modelo tradicional. O papel da comunidade é essencial para o policiamento, e sua ideia parte de que a polícia não pode ser bem sucedida sozinha contra a luta ao crime, devendo contar com os recursos da comunidade para lidar de modo eficaz nos problemas. Entretanto, o policiamento comunitário virou um termo popular com múltiplas definições. Seu lado ruim relaciona-se ao facto de seu conceito ser bastante usado e abusado para descrever e justificar qualquer programa que queiram dos tempos atuais.

Bayley (2001) explica como se deu esta transição das polícias, fazendo um panorama das questões de policiamento moderno para um pré moderno. O que diferencia é que no policiamento moderno as questões estão ligadas a especialização e ao profissionalismo. A visão de que a polícia poderia estar mais apropriada para a comunidade fez crescer em vários países a ideia do policiamento mais próximo às pessoas, com um carácter preventivo. Poncioni (2005) argumenta que é importante reconhecer que esse modelo policial profissional, proveniente das reformas da polícia que ocorrem no final do século XIX e durante a primeira metade do século XX, é uma resposta inovadora para os problemas.

Cerqueira (2001) refere que a introdução do policiamento de proximidade (ou comunitário) gera algumas mudanças em relação ao policiamento reativo (tradicional). O autor acredita que esta última não deve ser completamente rejeitada como forma de policiamento, pois os valores desta polícia são importantes devido às rápidas respostas de emergência e a aplicação das leis para a promoção da segurança pública. Bayley e Skolnick (2006a) partem de um pressuposto que essa transição do modelo de policiamento reativo/tradicional ao modelo de policiamento comunitário vem da necessidade de ajustar as atuações policiais para a união dos profissionais e o respeito aos direitos e bem-estar da

comunidade. Atua preventivamente de acordo com a comunidade, apoiando-se na solução dos problemas.

Bittner (1975,cit. In Azevedo, 2003) descreve que a atividade policial pode ser trabalhada de duas formas: ao modelo low-officer (polícia da lei/legal) e Peace-officer (polícia de paz). Na primeira, a principal atividade da polícia é o controlo do crime, em que os profissionais prendem e identificam culpados e impõem ordem de acordo com a lei. A perspetiva é punitiva e baseia-se na conceção de policiamento reativo, ou seja, espera a ocorrência do crime para entrar em ação. Intervém só quando é chamada, tendo a limitação de atuar em certos crimes. Esse modelo para o autor, não valoriza as relações interpessoais com a comunidade, havendo um afastamento dessa relação polícia-comunidade. No segundo modelo, a atividade é voltada na prevenção, estando atenta aos riscos e ameaças. Ela consiste em reduzir os problemas numa determinada área do que definir quem é o criminoso.

Bayley (2001) também faz referência ao modelo de policiamento privado. Este modelo de polícia privada tem aumentado a segurança e tem feito representar a mobilização da comunidade para o combate ao crime.

O policiamento tradicional, segundo o Manual de Policiamento Comunitário (2009) está focado no atendimento de ocorrências ou incidentes específicos, quando um policial é informado de uma situação emergencial. O trabalho do policial é de chegar o mais rápido no local, solucionar o problema e depois retornar ao seu posto de trabalho, ficando disponível para novas solicitações de mesmo cunho. Aqui o problema já está colocado e a polícia trabalha de forma pontual. Essa atividade de policiamento tradicional tem a função de minimizar os problemas de segurança. Entretanto, essa ação não é eficiente na solução plena. Rolim (2006) refere que o modelo reativo de policiamento está ligado ao facto que a polícia tenha que esperar um crime acontecer e que ainda seja comunicado a uma base policial.

Já com relação ao policiamento comunitário, a polícia atua de forma integrada a comunidade, num trabalho de prevenção, sendo esta realizada de dois níveis: a prevenção primária e a prevenção secundária. A primeira diz respeito ao impedimento e surgimento de um problema de segurança. Já a segunda serve para evitar que um problema que já existe possa aumentar (Manual de Policiamento Comunitário, 2009).

De acordo com Gottardo e Silva (2011) a polícia comunitária de carácter preventivo visa a mudança de comportamento da sociedade. É uma filosofia que se baseia na parceria da população com a polícia, onde devem trabalhar conjuntamente para identificar e resolver problemas que afetam a segurança pública, tendendo diminuir a criminalidade.

A questão central do policiamento moderno está no reconhecimento de que tanto as forças policiais como a comunidade reconhece que uma necessita da outra e tem sido como a solução para os problemas de policiamento em diversas partes do mundo. O conceito de policiamento comunitário causa uma grande confusão devido a sua grande variedade de programas que são descritos como policiamento comunitário. Ele tem sido associado a diversos programas como os de vigilância de bairro, visitas espontâneas às moradias, campanhas na mídia, entre outras. Contudo, esse policiamento não é um conjunto de programas, mas ele deve refletir em táticas e estratégias de operação. O público deve exercer um papel mais ativo para a obtenção da segurança, pois só a polícia não conseguiria arcar com a responsabilidade. A comunidade deve ser vista como um co-produtor da segurança e da ordem junto da polícia (Manual de Policiamento Comunitário, 2009). Moore (2003) esclarece que o policiamento comunitário é o estabelecimento de parcerias de trabalho entre a polícia e a comunidade para reduzir o crime e aumentar a segurança. O policiamento para resolução de problemas, a atenção da polícia está voltada para os problemas, para o que está por trás dos incidentes.

Goldstein (2003) explica que o policiamento comunitário não é uma unidade ou departamento de polícia, mas uma filosofia. Para o policiamento comunitário há uma diversidade de nomes atribuídos a este tipo de policiamento.

Costa (2004) refere a ideia de policiamento comunitário como uma estratégia de trabalho dos policiais no aumento a integração entre a polícia e a comunidade. Não há um modelo único de estrutura policial, pois as instituições variam muito em diferentes países tanto na sua estrutura como nas suas organizações.

Graciano, Deggeronie Almeida (2011) citam que a polícia comunitária se baseia no facto de que os problemas sociais podem ter soluções mais efetivas na medida em que se tenha mais participação da população na identificação, análise e discussão. A presença constante e vigilante de uma polícia nos locais de risco, em diversas áreas e diversos horários, tem a ação de inibir delinquentes e pessoas que possam vir a cometer atos delituosos. Por exemplo, nas escolas a presença de uma patrulha escolar comunitária reduz os riscos e estabelece mais confiança entre as pessoas por meio de uma cooperação mútua. Esse patrulhamento é uma modalidade do trabalho policial ostensivo e preventivo que define respeito aos direitos humanos e aperfeiçoamento pessoal, pois implica em mais qualificação e mais eficiência na atuação em segurança pública, trazendo mais confiança na polícia.

Sales, Ferreira e Nunes (2009) explicam que essa aproximação de polícia e comunidade exige um estudo sobre os conflitos existentes nas localidades e os mecanismos para uma boa

administração. Esse policiamento é um tipo de policiamento que exige da polícia, uma polícia democrática, comunitária e solidária, pois ela nasceu a partir da concepção de que a polícia poderia ser mais sensível e apropriada nas comunidades. O policial comunitário é orientado para mediar conflitos na busca de uma solução.

Para Souza (2010) a polícia comunitária é um tipo de policiamento totalmente radical ao trabalho do que as pessoas conhecem como o trabalho de polícia. Além das características voltadas ao caráter preventivo e voltado para a comunidade, outra característica bastante marcante desse policiamento, é que existe uma diminuição do uso da força física e do uso de armas. A resolução dos conflitos é feita de forma pacífica. Outra característica também peculiar desse policiamento é que os policiais para atuarem, passam a ser formados em cursos superiores, onde são exigidos conhecimentos ligados à área de Psicologia e Sociologia. A formação policial passa a ser mais rígida e o foco do trabalho deixa de ser exclusivo de combate ao crime e passa a ser a de resolução de problemas junto à comunidade.

2.2.1. Polícia de Segurança Pública em Portugal

Durão (2011) refere que desde a década de 1990, Portugal passa a ter mudanças estruturais na forma de governar, apresentando ciclos políticos mais curtos, gerando juntamente mudanças legislativas e organizacionais das polícias e da administração interna. A Polícia de Segurança Pública (PSP) agiu de acordo com o modelo das divisões concentrada, orientando para a resolução rápida de situações, uso intensivo de meio automobilizados com distribuição variável e flexível de pessoas, com vínculos a outros sistemas de emergência. A PSP é reconhecida como uma das mais populares órgãos de polícia criminal de Portugal, sendo a segunda maior força nacional de policiamento. Grande parte de investimentos em recursos humanos e políticos tem se conduzido para um policiamento preventivo.

A lei de número 53/2007 aprova a orgânica da Polícia de Segurança Pública. No seu artigo primeiro, define a Polícia de Segurança Pública como uma força de segurança, uniformizada e armada, com natureza de serviço público e dotada de autonomia administrativa. A PSP tem por missão assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos. Ela está organizada hierarquicamente em todos os níveis de estrutura.

2.3. Atuação Policial e Segurança

Goldstein (2003) descreve que as funções do trabalho da polícia podem gerar nas pessoas a sensação de autoridade por parte dos agentes, em que as formas de prender, investigar e usar a força física sejam vistas como espantosas. Essa forma de ser vista pela população pode causar grandes impactos sobre os indivíduos, mas *“apesar de sua posição anômala, para manter grau de ordem que torna possível uma sociedade livre, a democracia depende de maneira decisiva da força policial”* (p.13). Isto quer dizer que cabe a polícia o papel de dar a sensação de segurança, direito e proteção à população e resolver conflitos durante sua jornada de trabalho. O que ocorre é que os estatutos exigem e a população espera que a polícia faça cumprir as leis a todo tempo, mesmo que essa mesma população não tolere a aplicação de determinadas leis. As pessoas também esperam que a polícia seja responsável pela prevenção do crime e pela prisão de todos os criminosos. A força policial algumas das vezes é vista como onipotente. Por outro lado, é também esperado que a polícia aja de forma mais coercitiva e autoritária em determinadas situações e ao mesmo tempo serem capazes de agir de forma amistosa e prestativa. A polícia também é vista como capaz de tratar de todas as emergências, mas nem sempre ela tem a autoridade e os recursos disponíveis para lidar com todos esses problemas. A polícia é constantemente criticada por seu trabalho, mas a verdade é que em muitas situações a polícia pode estar limitada de ação devido às leis. Para, além disso, os policiais estão envolvidos com os mais graves problemas comportamentais e lidam com as extremidades de pessoas (das mais pobres, das menos educadas e das mais perigosas). Contudo, qualquer coisa que a polícia faça na tentativa de controlar crimes, ela deve reconhecer que muitos dos seus esforços dependem também da cooperação e participação dos cidadãos, e não apenas dela mesma. É através da participação da comunidade junto com a polícia que pode se deter alguns crimes. As pessoas podem estar mais privilegiadas em relação à polícia para observar situações suspeitas. Por outro lado, a polícia também tem que estar à disposição para lidar com a criminalidade. Pesquisas indicam que um aumento de 5 a 10% do envolvimento da população seria mais útil do que um aumento de 50 a 60% no número de policiais. A polícia, a partir do contato com a população, pode aprender e ter a oportunidade de observar a cultura daquela comunidade, assim como os problemas existentes que podem ser de mais valia para a solução de crimes e na identificação de sujeitos. Fatores como natalidade, desemprego, sentido de comunidade em determinado bairro podem ter mais a ver com a incidência de crimes do que com a ação policial.

Segundo Kawamoto (2010) diante da intensa e contínua violência, as sensações de insegurança e desproteção têm ainda um crescente descredito na capacidade do poder público em controlar a criminalidade. A população também crê que a repressão é a principal arma preventiva. Por vezes, na ótica dos cidadãos, o Estado pode correr o risco de passara ser mais um fornecedor da violência ao invés de controlá-la.

A confiança nas instituições policiais também varia de país para país. A confiança nas polícias em países democráticos é apontada como fundamental. Já em sociedades autoritárias é comum a negligência e mesmo o abuso da polícia com os cidadãos (Goldsmith, 2005).

Do ponto de vista de Souza (2010), a questão da atuação policial implica que a segurança pública não é exclusivamente policial. O foco principal da atuação policial em relação à segurança deve ser dado para o trabalho policial. Para que haja um policiamento cidadão se privilegia que o policial deva estar integrado a comunidade, o que vai de encontro às ideias de Bayley e Goldstein, em que são importantes para a segurança o trabalho conjunto de polícia e comunidade. A segurança, porém, deve ser modulada segundo os riscos reais e os dados estatísticos detalhados (dados que não sejam inferiores há cinco anos). Também é muito importante em relação à atuação policial e a segurança pública, que as polícias especifiquem o tipo de trabalho que estão realizando nas regiões de risco que atuam.

É também de importância para o trabalho da polícia e segurança, que sejam levadas em conta as probabilidades de vitimização de um cidadão, ponderando quais os fatores que possam vir a aumentar a possibilidade de alguém se tornar vítima de um crime. Isto significa pensar em maneiras que a polícia possa vir a atuar que vá de encontro com esses fatores. Essa maneira de agir da polícia valoriza os nexos que possa haver entre o crime e os criminosos, crime e drogas e crime e cultura criminal. O trabalho nas estratégias de segurança envolve qualificações por parte dos policiais e importância das informações fornecidas pela população. Também é de importância que as autoridades policiais estejam envolvidas ativamente e acreditem em seu trabalho para novas estratégias de segurança pública. Toda forma de combate à diminuição e contenção da violência deve depender da articulação entre Estado e a sociedade (Pedroso, 2005).

Para Sales, Ferreira e Nunes (2009) a eficiência da atuação policial para que haja democracia e segurança também tem de ser associada ao conhecimento da realidade dos conflitos, a qualificação profissional e ao respeito aos direitos humanos. Baseia-se isso no desenvolvimento da educação, acesso irrestrito a justiça e proteção aos direitos. Os policiais devem ter conhecimento na relação entre conduta e resultado delitivo, saber sobre os tipos

penais, as penalidades em relação ao ato delituoso, as causas que originam o comportamento delituoso e principalmente sobre os direitos humanos, para que assim a atuação policial vá de encontro com a segurança esperada pela população “*a integração entre polícia e comunidade expressa um caminho por meio do qual a segurança pública passa a ser compreendida e vivida como responsabilidade de todos, facilitando a resolução dos conflitos por gerar reciprocidade de confiança entre policial e comunidade*” (p. 64). Um facto que tem dificultado a atuação da polícia é a concepção de que dentro das instituições existe ainda a repressão. Contudo, essa imagem pode ser modificada se a responsabilidade policial for compartilhada com a participação da comunidade, como meio de responsabilidade de todos. A forma de atuação fica mais harmoniosa por meio do diálogo e isto, conseqüentemente muda o comportamento das pessoas, vindo uma polícia não mais distante. O facto de o policial estar próximo da comunidade, vivenciado a realidade e se fazendo presente através de conversas, conselho e solução de problemas, passa ao indivíduo a sensação de segurança.

A polícia, assim como o sistema de justiça depende do público para ser eficiente. A opinião pública da população contribui na capacidade dos profissionais para exercer suas funções. Essa opinião da população pode ser usada para avaliar melhor o desempenho da polícia (Hurst, Frank & Browning, 2000).

Em uma entrevista realizada com David Bayley, consentida por Leeds (2004), que é um dos mais reconhecidos estudiosos da polícia, Bayley mostrou que as instituições policiais podem ser capazes de reduzir os crimes e a violência e podem também ser uma instituição democrática. Para isso, a polícia deve primeiramente conseguir o respeito das pessoas. Para Bayley as reformas policiais devem ter o objetivo principal de ter mudanças no comportamento e nas práticas e de querer ouvir com cuidado a população. Outras formas que também podem mudar o jeito da sociedade enxergar as polícias estão em construir bons espaços, mudar os prédios hostis e assegurar que sejam atendidas as ligações. Se de facto a instituição policial quer uma mudança no seu sistema, ela tem que ver quais são os problemas institucionais dela e deixar que as pessoas possam reclamar e desabafar a seu respeito.

Foxley e Cardoso (2009) também vão de encontro ao que outros autores referiram sobre haver um trabalho conjunto. Para eles, o controlo do crime exige uma polícia democrática e o trabalho conjunto com a população. Nas instituições policiais, se deveria promover a reorganização da polícia e de seus serviços, pois a eficiência no controlo do crime seria alcançada se existissem mecanismos eficazes de controlo interno e externo da polícia. O

facto de colocar mais policiais na rua é sempre fundamental, porém, deve ser preciso que haja também estratégias de policiamento eficazes. É importante que o policial reconheça previamente o local onde se encontra exposto no contacto direto com a violência e o crime e perceba a expectativa da ocorrência desses fenómenos.

De acordo com pesquisas recentes na área, há uma falência do sistema policial em diversos países (Pedroso, 2005). Apesar disso, existem duas tendências de mudança para o trabalho policial: a polícia comunitária e o controlo sobre o trabalho policial. Isto quer dizer que seria de importância para a confiança da população na polícia, ter uma transparência das áreas de investigação da atuação dos policiais (a essa transparência se dá o nome de controlo civil). De uma forma mais positiva, com a reforma policial, a polícia foi sendo percebida como sendo importante nas relações sociais na sociedade, e parece haver um aumento no crescimento da confiança do trabalho policial.

2.4. Alguns Estudos

Como referido ao estudo sobre a polícia, foi só a partir da década de 70 e 80 que começaram a ser desenvolvidos trabalhos na área policial, pois antes disso, não havia certo interesse ao tema, como foi demonstrado por Bayley. Alguns estudos foram selecionados de modo que pudessem relatar alguns pontos considerados importantes sobre o tema em torno das questões policiais.

Uma pesquisa realizada em Portugal, por Sani e Nunes (2013b) numa comunidade problemática da região do Porto, levou a um estudo sobre a percepção de segurança da região. A pesquisa foi desenvolvida numa amostra de 244 indivíduos. O estudo apontou que os crimes mais frequentemente percebidos foram o furto/roubo, seguido de tráfico de drogas. Os crimes mais temidos pela população foram também os crimes de furto e roubo, assalto a residência e também o tráfico de drogas. Os problemas que a população mais aponta como condições favorecedoras do crime e causas do aumento da criminalidade estão a pobreza, desemprego e os problemas económicos, bem como o consumo de álcool e drogas. As incivildades mais vistas na freguesia foram o ato de espalhar lixo pela rua e a danificação de equipamentos públicos. Também foram verificados neste estudo que alguns indivíduos referiram ter sido vítima, sendo o assalto o crime mais frequente. Referente ao controlo social formal, a maioria dos indivíduos referiu considerar que os agentes de polícia fazem tudo ou quase sempre para garantir a segurança. Demais 48% referiram que estão pouco ou nada satisfeitos com a atuação policial, apontando que a razão se dá pela escassez e

limitação de policiamento nas ruas. Quanto às medidas sugeridas pela população, estes assinalaram a reabilitação urbana e o aumento de policiamento. Esta pesquisa foi específica numa região da cidade do Porto, portanto para uma outra freguesia poderiam haver resultados semelhantes, porém diferentes.

Pesquisas feitas na Inglaterra sobre vitimação constataram que 84% de vítimas de crimes foram afetadas emocionalmente. Alguns crimes como as agressões físicas e sexuais podem produzir efeitos emocionais a longo prazo, sendo os de natureza sexual persistirem por mais tempo com manifestações de distúrbios emocionais, de sono, de alimentação, insegurança, problemas de relacionamento etc. Vítimas de abuso sexual na infância podem apresentar ainda dificuldades de aprendizagem e comportamento regressivo. Alguns danos podem não ser perceptíveis, mas provocam sentimentos de medo, vergonha e culpa. A experiência de vitimação em geral pode provocar ao stress pós-traumático, perda de controlo, ansiedade, depressão, e pensamento obcecados quanto ao crime (Rolim, 2006).

Outro estudo por Silva e Beato (2013) relacionado desta vez com a confiança na polícia, buscou identificar quais são os principais fatores que influenciam a confiança na polícia e como se dá essa influencia. Estudos sobre a polícia consideram a confiança importante para que a instituição seja eficiente. Foi realizado entrevistas em 29 municípios mineiros do Brasil. Foram destacados como os principais fatores que influenciam a confiança, as características sociodemográficas, o contacto e o conhecimento da polícia e a percepção de eficiência da instituição. Resumidamente, os autores salientaram na pesquisa que: ter maior renda, maior escolaridade, ser casado, se informar a respeito de crimes seja por alguém ou mídia, procurar a polícia por algum motivo, ter sido abordado alguma vez por polícias e morar na grande cidade, são variáveis que reduzem a confiança na instituição policial. Porém ser mais velho, ter religião e informar sobre crimes através da polícia e internet, morar em cidades menores e ver a polícia como eficiente para resolver problemas aumenta o nível de confiança da instituição policial.

Na mesma linha, um estudo semelhante havia sido pesquisado por Paixão e Beato (1997) baseados na Pesquisa Nacional de Domicílios – PNAD (1988). Nessa pesquisa verificaram que 12% dos entrevistados não acionavam a polícia por não a quererem envolvida. Os autores verificaram que nem todos os conflitos requerem a atuação policial, pois podem ser resolvidos de outras maneiras. Cerca de 25% dos entrevistados não acionaram a polícia por não acreditarem nela.

Referentes a estudos quanto ao ponto de vista policial, isto é, a percepção que estes têm sobre suas atividades, não são muitos os estudos já realizados. Uma dessas pesquisas no

Brasil objetivou sobre a percepção dos policiais sobre o ingresso na carreira policial e sobre a visão que eles têm da população sobre as suas atividades. O estudo foi realizado por 100 agentes da polícia militar com idade compreendida dos 26 aos 35 anos. Dessa pesquisa, 48% ingressaram na área por ter gosto e vocação ao trabalho e 26% por causa do desemprego. Quase a totalidade (99%), indicou que o trabalho policial é importante para a sociedade, porém destes 24% acreditam que a população reconhece essa importância do trabalho policial e 25% dos policiais entrevistados acreditam que a população vê o trabalho policial como sendo bem feito, ou seja, a maioria das polícias percebem que a população tem uma visão negativa das suas atividades, além de também ser visto como um trabalho ineficiente. Entretanto, a esta ineficiência está muitas vezes relacionada com a justiça, que tem liberado os presos com rapidez e também quanto à inexistência de penalidades severas. Apesar da visão negativa do trabalho, boa parte (71%) dos policiais se vê tratados respeitosamente pela população pelo facto de serem policiais. Apenas 16% julgaram que as condições existentes no ambiente de trabalho são suficientes e os demais afirmaram que deveriam aumentar o efetivo, aumentar e melhorar os recursos materiais e melhorar o treinamento dos policiais (Menandro & Souza, 1996).

Um estudo realizado por Manuel e Soeiro (2010) teve o objetivo de caracterizar os incidentes críticos no ambiente de trabalho dos policiais, os sintomas vivenciados pelos profissionais e traçar uma intervenção. A amostra foi efetuada a 225 sujeitos, utilizando o questionário para polícias de investigação criminal. Os resultados descrevem que a grande maioria dos policiais assinala a presença de incidentes críticos, sendo que a maioria presenciou 2 incidentes críticos ao longo do desempenho da profissão, seguido por 3 incidentes e por 1 incidente. Como incidentes críticos foram apontadas as situações que envolveram diligências operacionais (como buscas, vigilâncias, notificações e abordagens a sujeito, flagrantes, perseguições), armas de fogo (ser ameaçado por arma de fogo, tiroteio, tiroteio com policiais mortos e feridos e tiroteios com suspeitos mortos ou feridos), indivíduos considerados difíceis e violentos, situações em que a percepção do sofrimento humano se evidencia (onde se incluem os crimes sexuais, homicídios, suicídios, situações de pobreza, autópsias) e por último acidentes de viação (de automóveis). Quanto as reações sintomatológicas foram salientadas os sintomas a nível cognitivo, emocional e físico. Esses resultados verificaram também que a sintomatologia mais assinalada pelos participantes como tendo surgido após o primeiro incidente crítico são as reações cognitivas e reações emocionais. Como sugestões a intervenção, os inquiridos salientaram nas alterações políticas organizacionais, a intervenção da psicologia e a favorecimento do apoio social.

Outro estudo realizado por Neto (2004) teve o objetivo de apresentar a visão de coronéis da polícia militar sobre o policiamento comunitário e a importância da prevenção dos crimes. Foi uma amostra qualitativa de 10 coronéis da polícia, tendo sido focalizados os crimes que mais contribuem para a insegurança da população, as ações para a prevenção dos crimes e a eficácia do policiamento comunitário. Nesta pesquisa verificou-se que os crimes que mais contribuem para a insegurança para a sociedade são os crimes violentos, como o homicídio e o roubo. Esses coronéis acreditam que as causas desses crimes estão relacionadas aos fatores econômicos sociais, culturais especialmente déficit na área educacional e do emprego, bem como uma desestruturação familiar e a aplicação das leis. Referente à prevenção dos crimes, os coronéis acreditam que deva haver um fortalecimento das políticas públicas, redução da impunidade, policiamento comunitário e uma maior integração das ações governamentais (união, estado, município). Os coronéis relatam na importância do policiamento voltado para a prevenção e não no atendimento de ocorrências, pois o policiamento comunitário promove a integração da polícia com a comunidade para eliminar as causas da violência. Além disso, apontam como de importância esse tipo de policiamento, pois tem uma adequação da atuação policial e as necessidades da comunidade. Eles afirmam que essa aprimoração com a comunidade aumenta a segurança e a motivação dos policiais e comunidade para o enfrentamento da criminalidade.

Constantino, Ribeiro e Correia (2013) fizeram uma pesquisa que teve o objetivo de identificar a percepção do risco dos policiais numa região do Rio de Janeiro, investigando as condições de saúde, trabalho e qualidade de vida. Foram entrevistados 914 policiais, além de mais 17 entrevistas qualitativas. Os resultados mostraram que os policiais, independente de sua área de atuação, indicaram considerar a existência de risco a sua profissão. Porém desses, a maioria afirma que os que trabalham na capital têm mais risco que os de região metropolitana. Também foi revelado que os policiais que moram em cidades menores possuem o menor anonimato da sua condição de ser policial. Os períodos de folga são considerados menos perigosos por todos os agentes. Outro aspecto citado como menos arriscado, mas com sensação de perigo, são as outras atividades profissionais que o policial possa vir a ter como, por exemplo, ser segurança privado. Observa-se nessa pesquisa que a percepção de risco é maior que a vitimação. Foram também apresentadas quatro estratégias de enfrentamento pelos policiais investigados: mudança na rotina e no estilo de vida; naturalização e banalização do risco; fé e misticismo e o apoio dos pares. Alguns motivos citados para uma maior exposição ao risco na Capital estão o maior confronto com a criminalidade e a menor valorização do policial pela população.

PARTE B- Contribuição Empírica

Capítulo III – O Estudo

3.1. Método

O método refere-se em como se realizou o estudo, isto é, ao tipo de pesquisa utilizada e os elementos que são ou foram necessários para a sua realização, tais como os participantes, os instrumentos, o procedimento e a análise dos dados (Fonseca, 2009; Ribeiro, 2010). Relativamente ao estudo proposto, este corresponde a um desenho exploratório, descritivo, transversal, retrospectivo e pautado pelas limitações de uma análise baseada na observação e no autorrelato. Acresce ainda dizer, e de acordo com Ribeiro (2010), que o estudo se foca num único grupo representativo e que os dados foram recolhidos num único momento.

Os dados, de natureza quantitativa e qualitativa foram recolhidos através de um inquérito por questionário.

Para tal compreensão do trabalho é importante salientar que os objetivos a que se deu este estudo foram previamente pensados e passam a ser recordados. De um ponto de vista mais genérico, o estudo procura captar a perceção dos agentes de segurança a respeito da criminalidade e das práticas antissociais e sobre a forma de atuação e a eficácia dos mecanismos de controlo social, na respetiva área de trabalho. Designadamente, e atendendo agora a aspetos mais específicos, perseguem-se os objetivos como capturar o conhecimento dos agentes sobre o que se passa nas ruas da sua área de intervenção; conhecer a perceção dos agentes sobre a própria atuação policial na área urbana em análise; e apreender a forma como os agentes percebem a eficácia da sua atuação naquela comunidade em que atuam.

O estudo, de desenho exploratório e descritivo, visa ainda acrescentar novas reflexões sobre o tema, que possibilitem saber mais sobre a opinião dos agentes de segurança. Objetivamente, colocam-se algumas questões que passam por indagar sobre: i) haverá similaridades em termos das perceções dos agentes de polícia quanto à in/segurança na sua área de trabalho? ii) existirá uma perceção coincidente de crimes mais frequentes e mais preocupantes pelos agentes de segurança? iii) qual será a perceção dos agentes de segurança quanto à atuação policial na sua área de serviço? iv) e haverá um envolvimento comunitário dos agentes relativamente à área em que trabalham?

3.1.2. Caracterização da amostra

Inicialmente, tratou-se de uma amostra de 40 indivíduos constituídos tanto por participantes do sexo masculino quanto feminino, sendo 37 indivíduos masculinos e 3

femininos. Entretanto, verificou-se que os indivíduos que correspondiam ao sexo feminino deveriam ser excluídos da amostra para não enviesar o estudo, na medida em que não foi possível um equilíbrio entre sujeitos de ambos os sexos. Portanto, o estudo prosseguiu atendendo apenas às respostas de 37 indivíduos do sexo masculino, agentes de polícias de uma das esquadras do Norte.

Verificam-se, nos quadros a seguir, os dados sociodemográficos dos indivíduos participantes do estudo. Especificamente, pode ver-se a caracterização da amostra quanto à idade dos participantes (Cf. Quadro 1.)

Quadro 1.

Distribuição dos participantes quanto à idade.

Idade	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Dos 30 aos 34 anos	10	27.0
Dos 35 aos 39 anos	17	45.9
Dos 40 aos 44 anos	4	10.8
Dos 45 aos 49 anos	6	16.2
Total	37	100.0

Idade	Resultados
Mínimo	30.0
Máximo	49.0
Média	37.8
Moda	36.0
Desvio Padrão	5.1

Assim, pode verificar-se que a idade média dos participantes no estudo rondou os 38 anos, sendo que a idade mais frequente foi de 36 anos, numa amostra de indivíduos com idades entre os 30 e os 49 anos. No que se refere ao estado civil, veja-se o quadro 2.

Quadro 2.

Distribuição dos participantes quanto ao estado civil.

Estado Civil	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Casado(a)/União de Facto	30	81.1
Solteiro(a)	5	13.5
Separado(a)/Divorciado(a)	2	5.4
Total	37	100.0

Já no quadro 2., é possível verificar que um número razoável de agentes que participou no estudo (81.1%) era casado ou estava em situação de união de facto. Quanto à escolaridade, vejam-se os resultados que caracterizam a amostra no quadro seguinte.

Quadro 3.

Distribuição dos participantes quanto à escolaridade.

Escolaridade	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Preparatório (entre 5º e 6º ano)	1	2.7
Unificado (entre 7º e 9º ano)	3	8.1
Secundário (entre 10º e 12º ano)	30	81.1
Superior	3	8.1
Total	37	100.0

De acordo com o quadro 3, um grande número de agentes inquiridos apresentava escolaridade entre os 10º e 12º anos (81.1%), havendo apenas um inquirido com escolaridade igual ou inferior ao 6º ano. No que se refere à categoria profissional, os resultados obtidos são apresentados de seguida.

Quadro 4.

Distribuição dos participantes quanto à categoria profissional.

Categoria Profissional	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Agente Principal	18	48.6
Agente	16	43.2
Chefe	3	8.1
Total	37	100.0

Relativamente a categoria profissional dos participantes (Cf. Quadro 4.), a maioria (48.6%) referiu ser Agente Principal, ao contrário de outros (43.2%) agentes que referiram ser Agentes. Apenas 3 dos inquiridos referiram ser Chefes.

Uma vez caracterizada a amostra que participou neste estudo, é altura de apresentar os instrumentos que foram usados na recolha dos dados.

3.1.3. Instrumentos

Para o desenvolvimento do estudo adotou-se o método do inquirido baseado na técnica do questionário (Sani & Nunes, 2013b) para recolha de informação. Este questionário foi construído precisamente para ser dirigido a agentes de segurança. De acordo com as autoras,

o questionário tem como base perceber o que os agentes sentem e pensam com relação à sua área de atuação.

Outro material também importante de mencionar para o estudo foi a declaração de consentimento informado. Essa declaração foi apresentada a todos os que concordaram em participar no estudo, após terem sido informados a respeito do mesmo, tendo sido dadas garantias de anonimato e confidencialidade e tendo-lhes sido transmitidos os objetivos do estudo, os fins a que se destinariam as informações fornecidas e as principais características do estudo.

3.1.4. Procedimento

Antes do desenvolvimento do estudo foi obtida autorização por parte do Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública, sendo respeitados todos os princípios éticos e deontológicos a que o investigador está obrigado.

Os questionários foram administrados aos agentes de segurança que integraram a amostra, tendo concordado em participar na investigação, após terem sido informados sobre o que tratava o estudo, qual o destino a dar aos dados obtidos, sobre os objetivos e a duração esperada para a investigação. Foram ainda respondidas todas as questões que os participantes consideraram que deveriam ser esclarecidas. Na sequência destes procedimentos, cada um dos participantes preencheu seu próprio questionário individualmente. Houve ainda o cuidado de oferecer garantias de anonimato e de confidencialidade, sendo que cada um dos sujeitos participaria no estudo de livre e espontânea vontade.

O tempo de recolha de dados de cada participante foi aproximadamente entre os 45 e os 60 minutos.

Após a recolha de toda a informação, passou-se à sua organização e tratamento, por forma a obter resultados dos quais extrair conclusões. Esses resultados passam a apresentar-se de seguida.

3.2. Resultados

Nesta secção encontram-se os resultados obtidos, divididos por cada uma das partes do questionário, mostrados nos quadros a seguir.

Com relação à percepção da segurança e/ou insegurança das polícias na sua área de atuação, percebe-se que há uma marca positiva sobre a região em que trabalham. Perto de 95% dos agentes consideraram sua área de atuação segura, contra apenas 5.4% dos indivíduos que responderam que a sua área de trabalho não se mostrava segura. Isto quer dizer que, apenas 2 indivíduos da nossa amostra responderam que sua área de atuação não era segura (Cf. Quadro 5.).

Quadro 5.

Distribuição dos participantes se consideram a área de atuação segura.

Se considera a área segura		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Sim	35	94.6
Não	2	5.4
Total	37	100.0

Das respostas obtidas sobre a percepção de segurança/insegurança, houve lugar para a explicação das mesmas, conforme pode ver-se de seguida.

Quadro 6.

Distribuição das respostas quanto à justificação da sua opinião relativamente a estarem numa área segura ou não.

Sim, considera área segura, devido:		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Baixa frequência criminal	28	75.7
Aumento de patrulhamento	4	10.8
Ausência de bairros sociais	3	8.1
Subtotal	35	94.6
Não considera área segura, devido:		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Incapacidade de garantir segurança	1	2.7
Pouco policiamento	1	2.7
Subtotal	2	5.4
Total	37	100.0

Um grande número de agentes (75.7%) acabou por justificar a sua resposta no sentido de trabalharem numa área segura, apontando a baixa frequência criminal, num registo não muito esclarecedor. Já 8.1% dos inquiridos acreditam que a área é segura por não haver bairros sociais (e.g., “É uma área de pouca incidência de bairros problemáticos”; “Zona calma, sem grandes bairros sociais”). Algumas dessas justificativas podem ser descritas nas respostas que os agentes forneceram, como: “É uma área rural, não muito citadina”.

Entre os agentes que referiram (5.4%) tratar-se de uma área não segura, apontaram o pouco policiamento e a incapacidade para assegurar a segurança como razões para a sua percepção (Cf. Quadro 6.).

No que refere ao aumento da criminalidade, os agentes, sempre relativamente à sua área de trabalho, referiram que a criminalidade tem aumentado (70.3%), contra os 29.7% que afirmaram não se verificar esse crescimento, como se vê no quadro a seguir (cf. Quadro 7.).

Quadro 7.

Distribuição dos participantes se consideram que a criminalidade tem aumentado ou não.

Se considera que a criminalidade tem aumentado		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Sim	26	70.3
Não	11	29.7
Total	37	100.0

Quanto às respostas dadas pelos agentes para as justificações do aumento ou não da criminalidade, pode ver-se no quadro de seguida (cf. Quadro 8.)

Quadro 8.

Distribuição das respostas quanto à justificação do aumento ou não da criminalidade.

Sim, considera que a criminalidade aumentou, devido:		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Baixa condição socioeconômica da população	12	32.4
Aumento de ocorrências criminais	10	27.0
Desemprego	4	10.8
Subtotal	26	70.2
Não considera que criminalidade aumentou, devido:		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Estatísticas criminais estáveis	7	18.9
Área segura	3	8.1
Esforço do efetivo policial	1	2.7
Subtotal	11	29.7
Total	37	100.0

Na visão dos agentes, os fatores que mais contribuem para o aumento da criminalidade estão relacionados com as condições socioeconômicas (32.4%) e com o aumento das ocorrências criminais (27.0%), especialmente aos furtos (e.g., “Relativamente aos furtos em geral tem aumentado”; “Mais furtos”; “Maior registo de pequena criminalidade ex furto”). Ainda com relação aos fatores que vem contribuindo para o aumento da criminalidade, os

agentes referem o desemprego devido à crise económica. Segue outros exemplos de justificações dos agentes que consideram o aumento da criminalidade (e.g., “aumento de desemprego e degradação salarial”; “Devido à situação económica do país”; “Existência de mais crimes, originados pelo mau momento económico do país.”).

Para os agentes que disseram não haver aumento da criminalidade, boa parte (18.9%) sente que as estatísticas criminais continuam estáveis (e.g.; “Desde 2008 temos mantido uma linha estatística regular dos crimes que ocorrem frequentemente”; “Os níveis tem se mantido estáveis”). Outros agentes referiram considerar a área de trabalho segura e por isso acredita não ter aumentado.

Quanto aos tipos de crimes mais frequentes, a maioria dos agentes (91.9%) apontaram o furto como o crime que mais ocorre na zona de trabalho, seguido de violência doméstica contra/entre cônjuge (78.4%) e de assalto a estabelecimento (73%), como mostra o quadro abaixo (cf. Quadro 9.) seguido de outros crimes e suas porcentagens.

Quadro 9.

Distribuição dos crimes mais frequentes.

Crimes mais frequentes			
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa(%)	n
Furto (ex: automóvel)	34	91.9	
Violência doméstica: contra/entre cônjuge	29	78.4	
Assalto a estabelecimento comercial	27	73.0	
Assalto a residência	25	67.7	
Agressão física	18	48.6	
Roubo (ex: esticção)	12	32.4	
Tráfico de drogas	11	29.7	37
Burla	4	10.8	
Danos a espaço/equipamentos públicos	4	10.8	
Violência doméstica: contra/entre menores	3	8.1	
Violência doméstica: contra/entre idosos	2	5.4	
Crimes rodoviários	2	5.4	
Ofensa sexual	1	2.7	

Com relação aos crimes indicados pelos agentes que mais os preocupam é primeiramente a violência doméstica contra/entre cônjuge (59.5%), seguido de assalto a residência (56.8%), e em terceiro com empate entre o furto e o roubo (43.2%). De seguida, é apresentado o quadro que ilustra os dados estatísticos e os respectivos crimes (cf. Quadro 10.).

Quadro 10.

Distribuição dos crimes que mais preocupam os participantes.

Crimes que preocupam			
Respostas	Frequência		n
	Absoluta	Relativa(%)	
Violência doméstica: contra/entre cônjuge	22	59.5	37
Assalto a residência	21	56.8	
Roubo (ex: esticção)	16	43.2	
Furto (ex: automóvel)	16	43.2	
Assalto a estabelecimento comercial	12	32.4	
Tráfico de drogas	12	32.4	
Agressão física	11	29.7	
Violência doméstica: contra/entre menores	8	21.6	
Violência doméstica: contra/entre idosos	6	16.2	
Burla	3	8.1	
Ofensa sexual	2	5.4	
Crimes rodoviários	1	2.7	
Danos a espaço/equipamentos públicos	1	2.7	
Tráfico de armas	1	2.7	

Com relação ao que os agentes acreditam ser à condição favorecedora para o crime, em primeiro lugar está no facto do consumo de drogas/álcool (64.9%), seguido pela condição do que vem enfrentando o país relacionado à pobreza e desemprego (54.1%) e a pouca severidade para com os ofensores (48.6%). No quadro a seguir (cf. Quadro 11.) seguem os demais crimes em suas porcentagens.

Quadro 11.

Distribuição de respostas quanto às condições que favorecem o crime.

Condições que favorecem o crime			
Respostas	Frequência		N
	Absoluta	Relativa (%)	
Consumo de drogas/álcool	24	64.9	37
Pobreza/desemprego	20	54.1	
Pouca severidade para com os ofensores	18	48.6	
Problemas familiares	17	45.9	
Conflitos e delinquência juvenil	17	45.9	
Policciamento deficitário	9	24.3	
Incapacidade de actuação dos agentes de autoridade	8	21.6	
Reduzido movimento durante a noite	4	10.8	
Presença de pessoas estranhas	1	5.4	
Maus acessos/arreamento	2	5,4	
Má iluminação pública	1	2.7	
Outros:	2	5.4	
Evolução demográfica	1	2.7	
Justiça ineficaz	1	2.7	

Em relação as incivildades, a primeira grande incivildade apontada pelos agentes na sua área de trabalho, está o produzir ruídos em via pública (67.7%), seguido de violar as regras de trânsito (56.8%) e estacionar de forma caótica (43.2%) como mostra o quadro abaixo (cf. Quadro 12.).

Quadro 12.

Distribuição de respostas quanto à incivildades que mais se verificam na área de trabalho.

Incivildades consideradas pelos agentes de autoridade			
Respostas	Frequência		N
	Absoluta	Relativa (%)	
Produzir ruído em via pública	25	67.7	37
Violar regras de trânsito	21	56.8	
Estacionar de forma caótica	16	43.2	
Peditórios ilegais (ex: arrumadores de automóveis)	11	29.7	
Deixar as fezes de animais de companhia na via pública	9	24.3	
Dispersar lixo pela rua	5	13.5	
Urinar em via pública	2	5.4	
Outro:	1	2.7	
Grafites em rede	1	2.7	

Relativamente sobre a questão do controlo social, é possível verificar que a grande maioria dos agentes de segurança, aproximadamente 95% desses, considera fazer de tudo para garantir a segurança das pessoas na sua área de trabalho, contra apenas uma minoria que acredita que a polícia não faz de tudo para que isso ocorra (5.4%). Isto mostra que dos 37 indivíduos do estudo, apenas 2 agentes consideram que a polícia não faz de tudo para a garantia da segurança.

Quadro 13.

Distribuição dos participantes quanto a fazerem tudo para garantir a segurança.

Se considera que os agentes fazem tudo para garantir a segurança:		
Respostas	Frequência absoluta	Frequência relativa (%)
Sempre	18	48.6
Quase sempre	17	45.9
Quase nunca	2	5.4
Nunca	0	0.0
Total	37	100.0

No quadro a seguir (cf. Quadro 14.) encontram-se as justificativas de suas respetivas respostas sobre fazer de tudo para garantir a segurança das pessoas.

Quadro 14.

Distribuição das respostas quanto à justificação da sua opinião relativamente a fazerem tudo para garantir a segurança.

Sempre/quase sempre – os agentes fazem tudo para garantir a segurança, devido:		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Profissionalismo	19	51.4
Apesar da falta de recursos disponíveis	9	24.3
Dedicação dos agentes policiais	6	16.2
Resposta inadequada	1	2.7
Subtotal	35	94.6
Quase nunca/ nunca – os agentes fazem tudo para garantir a segurança, devido:		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Falta de incentivo/motivação	2	5.4
Subtotal	2	5.4
Total	37	100.0

Como se pode perceber, a maior parte das respostas (51.4%) é justificada devido ao profissionalismo que os agentes exercem sobre suas funções. Muito embora, alguns agentes salientam que para além do profissionalismo e dedicação para a garantia da segurança, faltam meios e recursos disponíveis. Tais justificativas positivas dos agentes podem ser descritas por eles (e.g., “porque uma das suas funções é zelar pela segurança de todas as pessoas”; “Muito embora haja falta de meios ao dispor da polícia, os agentes fazem o melhor que podem e o melhor que está ao seu alcance”; “Fazemos sempre tudo o que está ao nosso alcance a fim de proteger a população de ilícitos criminais, mesmo por vezes com a falta de meios (viaturas efetivo)”; e “Como agentes de autoridade, tem como missão fazer tudo para prevenir e reprimir todos os crimes e incivilidades.”).

Por outro lado, a minoria (5.4%), o que corresponde a 2 dos indivíduos inquiridos, que referiram não fazerem de tudo para a garantia da segurança, expressam essa resposta devido a falta de motivação e de umalegislação não adequada, seguida pela falta de incentivos e questões de rotina do trabalho policial.

Relativamente ao grau de satisfação em relação à sua atuação, todos os agentes responderam que estão satisfeitos, variando apenas com o grau de estar muito satisfeito (21.6%) e apenas o estar satisfeito (78.4%) como mostra o quadro a seguir (cf., quadro 15.).

Quadro 15.

Distribuição dos participantes quanto ao grau de satisfação em relação a atuação policial.

Grau de satisfação em relação à atuação dos agentes		
Respostas	Frequência absoluta	Frequência relativa(%)
Muita satisfação	8	21.6
Satisfação	29	78.4
Pouca satisfação	0	0.0
Nenhuma satisfação	0	0.0
Total	37	100.0

O próximo quadro mostra as respostas dadas pelos agentes quanto as suas satisfações com a atuação que eles exercem no trabalho (cf. quadro 16.).

Quadro 16.

Distribuição das respostas quanto a justificação da sua opinião em relação a atuação policial.

Muita satisfação/Satisfação em relação à atuação dos agentes, devido:		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Profissionalismo dos agentes	17	45.9
Apesar da falta de recursos/efetivos	12	32.4
Satisfação da população	2	5.4
Colaboração entre os agentes	1	2.7
Não responderam	5	13.5
Total	37	100.0

Evidentemente, a maior parte dos agentes mais uma vez justificou suas respostas devido ao profissionalismo por parte deles (45.9%), sendo que alguns destes ressaltaram de que por mais que tenha satisfação com relação a sua atuação, há presente a questão da falta de recursos e de um efetivo maior (32.4%). Dois dos agentes destacaram que estão satisfeitos devido à satisfação que a população tem com seus trabalhos. Algumas dessas justificativas podem ser apresentadas como: (e.g., “Porque existe uma grande ajuda e bom ambiente de trabalho”; “Apesar de todos os problemas dentro da PSP, os elementos continuam a fazer o seu trabalho, com bastante profissionalismo”, “Correspondem ao que lhes é solicitado com profissionalismo”, “Dentro do possível verifica sempre policiamento e quando são chamados actuam sempre.”).

Com relação ao tempo de trabalho, a maior parte dos agentes (48.6%) trabalha já na área de 4 a 6 anos, enquanto 24.3% trabalha há mais de 10 anos na instituição. Os demais profissionais 13.5% e outros 13.5% trabalham 3 anos ou mais e 7 a 9 anos respectivamente (cf. Quadro 17.).

Quadro 17.

Distribuição dos participantes quanto aos anos de trabalho como agente na área.

Quantos anos trabalha como agente na área		
Respostas	Frequência absoluta	Frequência relativa (%)
3 anos ou mais	5	13.5
4 a 6 anos	18	48.6
7 a 9 anos	5	13.5
10 anos ou mais	9	24.3
Total	37	100.0

Relativamente aos aspetos que os agentes consideram que devem melhorar para uma melhor qualidade de vida, em primeiro lugar está em o órgão ter mais ou melhores equipamentos e recursos (45.9%), seguido de melhor iluminação e condições urbanas (43.2%). As demais respostas com suas respectivas porcentagens podem ser vistas no quadro (cf. quadro 18) que segue abaixo.

Quadro 18.

Distribuição de respostas quanto aos aspetos que consideram a melhorar para que houvesse mais qualidade de vida.

Aspetos que consideram a melhorar para que houvesse qualidade de vida			
Respostas	Frequência		n
	Absoluta	Relativa(%)	
Mais/melhores equipamentos e recursos	17	45.9	37
Melhor iluminação/condições urbanas	16	43.2	
Parcerias/multidisciplinaridade	7	18.9	
Mais envolvimento comunitário	5	13.5	
Melhor estruturação/organização comunitária	4	10.8	

Num mesmo seguimento, os agentes também responderam ao que eles consideram que deveria melhorar para que pudesse haver mais segurança. Em primeiro lugar, a grande maioria dos agentes (73.0%) responderam que igualmente se deveria ter melhores e mais equipamentos, seguido de mais policiamento (59.5%). No quadro abaixo (cf. quadro 19), segue a lista do que os agentes consideram a melhorar.

Quadro 19.

Distribuição de respostas quanto aos aspetos que consideram a melhorar para que houvesse mais segurança.

Aspetos que consideram a melhorar para que houvesse mais segurança			
Respostas	Frequência		N
	Absoluta	Relativa(%)	
Mais/melhores equipamentos	27	73.0	37
Mais policiamento	22	59.5	
Melhor estruturação e organização	8	21.6	
Parcerias/multidisciplinaridade	2	5.4	
Extinção de bairros sociais	1	2.7	

Quanto à participação comunitária, ou seja, o quanto os agentes estariam dispostos para ter a colaboração da população, de modo a beneficiar a mesma, um número bastante razoável dos profissionais (78.4%) responderam que estariam sempre dispostos. Apenas um indivíduo respondeu que quase nunca se beneficiaria e outros 2 inquiridos não souberam responder.

Quadro 20.

Distribuição dos participantes quanto a disposição para a colaboração da população.

Se estaria disposto a acolher e beneficiar da colaboração da população		
Respostas	Frequência absoluta	Frequência relativa (%)
Sempre	29	78.4
Quase sempre	5	13.5
Quase nunca	1	2.7
Não sabe	2	5.4
Total	37	100.0

No quadro a seguir (cf. quadro 21.), estão descritas as justificativas para suas respostas relacionadas à colaboração e participação comunitária frente ao trabalho policial.

Quadro 21.

Distribuição das respostas quanto a justificativa relativa à disposição para a colaboração da população.

Sempre/quase sempre, disposto a acolher e beneficiar da colaboração da população, devido:		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Informação prestada à polícia	29	78.4
Diálogo polícia/cidadão	3	8.1
Identificação de suspeitos	2	5.4
Subtotal	34	91.9%
Quase nunca/ nunca, disposto a acolher e beneficiar da colaboração da população, devido:		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
É um trabalho específico da polícia	1	2.7
Subtotal	1	2.7
Não sabe	2	5.4
Total	37	100.0

Como expõe o quadro 21, podemos notar que a maioria dos agentes refere estar sempre disposto a se beneficiar da colaboração da população, pois envolver as pessoas junto ao trabalho da polícia ajuda a dar mais informações a eles (78.4%). Tais exemplos podem ser descritos pelos agentes como: (e.g., “Quanto mais o cidadão colaborar mais eficaz e preciso se torna o serviço.”; “Todas as informações recolhidas provenientes das populações devem ser tidas em linha de conta no que se refere à criminalidade.”; “Devemos interagir com a população, ouvir, dialogar com estes, no sentido de perceber os seus problemas; “Para quando houver algum ilícito nos ser comunicado.”; “Ao colaborar com a polícia dando informações etc com toda a certeza haveria benefício.”; “Toda a colaboração no sentido de prevenção/combate ao crime é boa porque ajuda no exercício das nossas funções.”; “Não existe segurança sem a colaboração da população. Tem de ser sempre a população a primeira a zelar pela sua segurança”; “Hoje em dia o povo deve ser também polícia, tentando evitar a criminalidade e dar conhecimento dela.”). Percebe-se diante de todas as respostas dadas pelos agentes, que muitos acreditam que tendo a ajuda da população, o trabalho policial contribui mais para o combate a criminalidade. Outros agentes referiram também o diálogo polícia/cidadão (8.1%) e a identificação de suspeitos (5.4%) como justificativas para estarem dispostos a ter a colaboração da população.

Todavia, um único agente acredita que a polícia não se beneficiaria da colaboração da população, pois segundo sua justificação, o trabalho da polícia é exclusivamente da polícia (e.g., “É um trabalho específico”).

Relativamente à ligação que o policial tem com a área de atuação, a maior parte dos agentes de segurança (45.9%) considera forte sua ligação com a área em que exerce função, seguida por uma ligação considerada muito forte (21.6%). Outros 27.0% não consideram forte a ligação que tem com o ambiente de trabalho, assim como 5.4% dos agentes que não consideram nada forte.

Quadro 22.

Distribuição dos participantes quanto à força de ligação com a área em que trabalha.

Força da ligação a área em que exerce função		
Respostas	Frequência absoluta	Frequência relativa (%)
Muito forte	8	21.6
Forte	17	45.9
Pouco forte	10	27.0
Nada forte	2	5.4
Total	37	100.0

O quadro a seguir (cf. quadro 23.), mostra a distribuição das respostas quanto a ter ou não ligação com a área em que exerce as suas funções.

Quadro 23.

Distribuição das respostas quanto a justificativa relativa à força de ligação com a área de trabalho.

Muito forte/ forte, devido:		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Sensação de integração/conhecimento comunidade	15	40.5
É local de residência	10	27.0
Subtotal	25	67.5
Pouco forte/nada forte, devido		
Respostas	Frequência Absoluta	Frequência Relativa (%)
Passagem rápida no comando/área apenas de trabalho	8	21.6
Falta de informação/envolvimento comunitário	4	10.8
Subtotal	12	32.4
Total	37	100.0

Os agentes que responderam ter uma ligação forte ou muito forte com a área de trabalho justificaram este sentimento devido sentir-se integrados a comunidade ou ter conhecimento sobre ela (40.5%). Tais argumentos podem ser vistos nas respostas (e.g., “Devido à empatia com os cidadãos e por ser uma zona relativamente calma.”; “Bom relacionamento com os cidadãos que residem.”; “Policiamento de proximidade.”). Seguido pelo facto de ser um local de residência para 27.0% desses agentes (e.g., “Porque é a área da minha residência e da minha infância.”; “Residente na área de trabalho”).

Quanto a não ter uma ligação forte com a área de trabalho, os 12 agentes que responderam não sentir nada forte ou pouco forte, deram como motivos para esse sentimento, a rápida passagem no comando ou por ser apenas a área de trabalho (21.6%), seguido pela falta de informação e do envolvimento comunitário. Tais respostas para essas duas justificativas são descritas por eles, como (e.g., “Essa área apenas é um ponto de passagem até ficarem outro comando.”; “Por ser só a área de trabalho.”; “Uma área de trabalho, não tendo qualquer laço quer familiar, amizade. Simplesmente profissional”; “Não residio na área.”).

Tendo colocado todos os resultados do inquérito presente, chegou o momento de discutir esses resultados com o que a literatura fala a seu respeito.

3.2.1. Discussão dos resultados

Esta é a parte do trabalho em que se pretende fazer uma análise a partir dos resultados obtidos e apresentados, com a literatura e a respectiva revisão, de modo a fazer uma comparativa entre o aqui obtido e o anteriormente analisado. Esta análise crítica permite compreender o que a literatura diz a respeito das polícias e o controlo social e o que os agentes percebem sobre suas funções e a eficácia das mesmas.

Relativamente a primeira secção, sobre a percepção da segurança/insegurança, verificou-se que a quase totalidade dos agentes (95%) considerou a área de atuação segura devido à baixa frequência criminal que ocorre na sua zona de trabalho, devido ao aumento de patrulhamento e, alguns dos agentes, também referiram como fator seguro, a ausência de bairros sociais. Apenas os 2 indivíduos que não consideraram a sua área de trabalho segura, revelaram que isso é devido ao pouco policiamento e à incapacidade que os agentes teriam de garantir a segurança para a população.

Muito embora chame a atenção o facto da maior parte dos policiais considerarem sua área de trabalho segura, a verdade é que a maioria dos agentes referiu que houve aumento da criminalidade nos últimos tempos. Este aumento, segundo os agentes, terá sido devido às baixas condições sócioeconômicas das pessoas, ao um aumento de ocorrências criminais e ao fator desemprego, tendo como resultados mais crimes, especialmente o furto.

Importa salientar que autores como Esteves (1999) afirmam que a percepção da sensação de estar seguro ou não, não é sentida de igual modo entre as pessoas. Algumas possuem níveis maiores em certas localidades ou mesmo em período noturno ou diurno. Isto pode ser explicado pelo facto de os agentes terem uma visão distinta de considerar a específica área de trabalho segura ou não, isto é, o inquérito revela que cada um dos agentes tem uma percepção de sua área de trabalho, em termos de maior ou menor segurança. Também é de destacar que o facto de não haver bairros sociais próximos a zona de trabalho, revela que para alguns agentes, isto se torna um fator que o consideram como zona segura. Isto também vai, de certa forma, opor-se ao que Fernandes e Rêgo (2011) explicam. Os autores mostram que nem sempre o medo coincide com a criminalidade real como no caso de achar que crimes ocorrem por estar próximo de bairros sociais como alguns inquiridos referiram. Entretanto também, alguns elementos como a falta de policiamento, a má iluminação são contribuintes para esses sentimentos relacionados a estar seguro ou não.

Esta percepção de que a área de trabalho destes agentes é sentida como segura pode remeter também para questões associadas ao facto de os agentes perceberem diferentemente os elementos associados à segurança. Na verdade, o próprio medo do crime, definido neste trabalho, poderá ser expresso de forma diferente pelos agentes de segurança. Note-se que entretanto, um número razoável de agentes terá posteriormente referido que a criminalidade terá aumentado, como se verá adiante. Ora Kronberg (2006) refere que o medo está associado às crescentes taxas de criminalidade. Não obstante, outros autores como Hummelsheim, Hirtenlehner, Jackson e Oberwitler (2011), refiram que essa associação não é direta sendo atravessada por outros elementos. Então, um dos elementos a considerar aqui é o facto de este estudo ter sido desenvolvido com uma amostra de agentes de polícia.

De acordo com Guedes, Cardoso e Agra (2012) Portugal é um dos países com menos taxas de crimes, isto é, o risco de vitimação é considerado baixo, mas o sentimento de medo e de (in)segurança é bastante elevado. Mas a verdade é que, como já foi apontado, neste estudo se encontram respostas muito frequentes no sentido da área urbana em estudo ser segura, mas, ao mesmo tempo, os agentes inquiridos referiram um aumento de criminalidade. Então, tudo parece indicar que, de facto, o sentimento de segurança/insegurança pouco se relaciona com a criminalidade real.

Quanto ao aumento de crimes, Maillart (1994) salienta que, com a evolução da sociedade no decorrer dos anos, começaram a surgir mais crimes e mais sentimento de insegurança, o que pode ser explicado pelo facto de muitos policiais acharem que houve realmente um crescimento da criminalidade. Para o autor existe uma representação de que não se punem os culpados de crime de forma rigorosa e eficaz, como, aliás, alguns inquiridos referiram quanto à legislação inadequada e o não exercício de um justo tratamento dos culpados. Goldstein (2003) complementa que alguns fatores como o desemprego, baixo sentido de comunidade em determinado bairro, podem ter mais a ver com a incidência de crimes. Ao que se percebe algumas destas ideias transmitidas parecem confirmar os resultados deste estudo.

Um estudo de Neto (2004) revelou que coronéis da polícia acreditam que uma das causas dos crimes está relacionada aos fatores económicos, sociais, culturais, desemprego, bem como a difícil aplicação das leis. Este estudo também parece ir de comum acordo com os inquiridos deste trabalho com relação as causas de aumento da criminalidade.

Cabe salientar até aqui, que os estudos referidos não são iguais para todos os lugares e épocas, o que dificulta em ter conclusões sobre aumento de criminalidade e área a ser considerada segura. Entretanto se conclui que o considerar aumento da criminalidade, gera

uma percepção de insegurança e medo, levando esse sentimento a ter um impacto na vida das pessoas.

No que diz respeito aos crimes que os agentes consideraram mais frequentes, estão os furtos, a violência doméstica contra/entre cônjuge e o assalto a estabelecimentos e residências. Quanto aos considerados mais preocupantes por estes, estão à violência doméstica contra/entre cônjuge, assalto a residência e o furto e roubo. Isto mostra que os crimes mais frequentes são também os considerados mais preocupantes pelos agentes. É de notar também que o furto aparece tanto nos mais frequentes quanto nos mais preocupantes uma vez que este se tornou o crime mais evidenciado quanto ao aumento da criminalidade.

Relativamente às condições que consideram favorecedoras ao crime em primeiro lugar está o consumo de álcool/drogas, seguida de pobreza, desemprego e a pouca severidade com os ofensores. Esta última condição favorecedora ao crime foi explicada por Maillart (1994) quando refere que a insegurança sentida pode resultar da representação de que não se pune os culpados com severidade. Muitos autores associam o consumo de drogas com as práticas delituosas.

Neste mesmo seguimento, com relação às incivildades, os agentes consideraram que as incivildades de destaque são os ruídos em via pública, a violação das regras de trânsito e o estacionamento de forma caótica. Guedes, Cardoso e Agra (2012) designam essas incivildades como desordens, vistas como problemáticas pelas pessoas, levando estas a terem uma percepção desse ambiente. Marra (2007) cita que os pequenos delitos podem ser prejudiciais pela sua frequência. Por outro lado, as incivildades podem ter um impacto muito marcado nas comunidades, sendo muitas vezes relacionado a humilhações (Graciano, Deggeroni & Almeida, 2011) e ações graves que causam, também elas medo. Pode depreender-se que as incivildades constituem elementos presentes nos momentos e locais em que se instala a desordem social. Ora Kawamoto (2010) acredita que a violência está frequentemente relacionada à desordem social, à falta de estrutura de condições dignas de vida e aos problemas relacionados ao tráfico de drogas.

Com relação ao controlo social, referente aos agentes fazerem tudo para garantir a segurança, ficou evidente que todos responderam positivamente, isto é, que fazem de tudo para garantir a segurança das pessoas. Os argumentos referenciados por eles foram: devido ao profissionalismo, apesar da falta de recursos e a dedicação dos agentes, por ser fundamental para garantir a segurança. Nesta mesma linha, todos os agentes mencionaram estarem satisfeitos com a sua atuação. Os resultados parecem apontar que nem sempre polícia e população possuem a mesma opinião. No inquérito realizado, todos os policiais

mencionaram fazer de tudo para garantir a segurança, mostrando-se satisfeitos com sua atuação, entretanto, em outros estudos já realizados, nem toda população tem a percepção de que a polícia transmite essa segurança (Sani & Nunes, 2013a; Paixão & Beato, 1997; Menandro & Souza, 1996). Contudo, as justificativas apontadas pelos agentes referente a fornecer a segurança está de acordo com a literatura ao que se refere as suas funções: a de fornecer e tomar medidas de segurança e proteger o cidadão (Balestreri, 1998; Reiner, 2004; Monet, 2006).

Em termos de aspetos a melhorar para que houvesse mais qualidade de vida, os agentes apresentaram como respostas mais equipamentos e recursos, mais iluminação, mais condições urbanas e mais parcerias e multidisciplinaridade. É evidente colocar que em quase todas as secções, muitos agentes referiram a falta de equipamentos e de recursos.

Quanto aos aspetos a melhorar para que se tenha mais segurança, mais uma vez houve lugar para que se tenha mais e melhores equipamentos, mais policiamento, melhor estruturação e organização da instituição. Foxley e Cardoso (2009) referem que o facto de colocar mais policiais na rua é sempre fundamental, porém, deve ser preciso que haja também estratégias de policiamento eficaz. Além do aumento do efetivo referenciado, no estudo de Menandro e Souza (1996), apenas 16% dos policiais que foram entrevistados julgaram que as condições no ambiente de trabalho são suficientes e os demais afirmaram que deveriam aumentar o efetivo, aumentar e melhorar os recursos materiais e melhorar o treinamento dos policiais. Esses resultados mostram que há um evidente acordo com relação as condições e recursos de trabalho citados pelos agentes deste inquérito. Ao que parece há uma grande escassez aos recursos que os órgãos têm necessitado.

Com relação ao policiamento comunitário referente se os agentes estariam dispostos a acolher e beneficiar da colaboração da população, a maioria citou que sempre se beneficiaria desta condição, contra e apenas um único agente que nunca consideraria e outros 2 que afirmaram não saber responder a esta pergunta. Aos que considera válida e benéfica a participação da comunidade, justificaram esta condição pela ajuda que as pessoas dariam prestando informações à polícia. Diversos autores (Bayley, 2001; Gasparetto, 2008; Reiss, 2003) salientam que essa ideia da participação da população, tem ganhado espaço nos dias atuais, ajudando na prevenção de crimes e na melhorada segurança pública. Positivamente parece haver uma concordância das polícias na ideia de que são mais sucedidos se a sociedade fornecer informações. Como diz Rosembaum (2006), a polícia não é bem sucedida sem a ajuda da comunidade. Ao que outros inquiridos responderam ao inquérito, a cooperação da comunidade também se faz presente na ajuda de identificação de suspeitos.

Isto vai de encontro ao que Gottardo e Silva (2011) e Goldstein (2003) especificam de que a cooperação entre cidadão e polícia pode ter soluções mais efetivas na identificação dos suspeitos.

Cabe evidenciar também que de acordo com algumas pesquisas citadas por Goldstein (2003) a questão do envolvimento da população, seria mais útil do que um aumento do número de polícias na rua.

Relativamente à ligação do agente com a área de trabalho, foi evidente que a maioria dos inquiridos apresenta uma forte ligação com a área, devido à integração que sente com a comunidade, além de ser um local de residência para alguns. Estes dados parecem confirmar ao que Bayley e Skolnick (2006a) apontam. Os autores dizem que essa interação da polícia e a localidade de trabalho é um fator que afeta no policiamento e no próprio ânimo da polícia, influenciando também o que os policiais relatam: os encontros com a população.

Comparativamente a pesquisa realizada por Sani e Nunes (2013b) alguns elementos foram de comum acordo, como o aumento dos crimes de furto. Evidentemente apontam situações como desemprego, problemas econômicos e o consumo de álcool e drogas como problemas relacionados a criminalidade.

Conclusão

Começamos por responder às questões inicialmente colocadas. Assim, e em relação à primeira questão, pode afirmar-se que houve uma similaridade em termos de respostas quanto ao crime e à segurança na área de trabalho dos inquiridos. De facto, os resultados revelam que uma percentagem significativa de agentes referiu trabalhar numa área considerada segura, embora apontando, também em frequência significativa, um aumento da criminalidade. Em relação à segunda questão colocada, pode afirmar-se que existe uma percepção coincidente de crimes mais frequentes e mais preocupantes, uma vez que os crimes mais frequentes são também considerados mais preocupantes pelos agentes. Sendo o crime de furto bastante destacado pelos agentes. Ficou evidente, na terceira questão, que a percepção que os agentes de segurança têm sobre a atuação policial na área de serviço é bastante positiva, ao que todos responderam sentirem-se satisfeitos ou muito satisfeitos com a atuação. E, com relação ao envolvimento comunitário, a maioria dos agentes mostrou-se disposto a acolher e beneficiar da colaboração da população.

Com estes resultados e ao que tem mostrado a literatura, é evidente dizer que a criminalidade está presente em todos os lugares e que todos desejam uma garantia de segurança. Entretanto, discutir sobre essas questões de criminalidade, de (in) segurança, de percepção sobre o controlo social e de polícias é bastante complexa, uma vez que ainda são difíceis de caracterizar seus termos e definir variáveis. Isto, porque a forma como a polícia trabalha, o aumento de crimes e até mesmo o seu significado, mudam de acordo com a época, de acordo com o país, e mesmo em regiões de um mesmo país. Em certas regiões pode haver mais criminalidade que em outras. As pessoas também podem ter percepções diferentes de uma mesma localidade, e devido a todos esses fatores, podemos concluir que o tema é bastante complexo, pois tudo é muito dependente das percepções e das significações atribuídas por cada indivíduo. Para além da complexidade que gira em torno do tema, existem poucos estudos na área, sobretudo na visão dos agentes de autoridade. E, ainda nos dias atuais, parece haver uma forte pluralidade do papel e função da polícia.

Apesar de toda essa complexidade, é possível concluir que parece ainda haver uma controversa quanto à solução de se aumentar o número de efetivos na rua ou a forma como a polícia deveria de atuar. Ao que se pode ter certeza é que o policiamento comunitário parece auxiliar na eficácia do combate a criminalidade. Em diversos estudos tanto com a população quanto com as polícias e ao que indica a literatura, o relacionamento recíproco e de colaboração entre polícia e comunidade indica que a atuação se torna mais eficaz. Logo, as

peessoas têm oportunidade de participar e os policiais acabam por conhecer melhor a zona de trabalho, tendo melhor oportunidade de atuarem. Os resultados do inquérito mostraram-se positivos quanto a esse aspeto, uma vez que a maior parte dos policiais estão abertos e dispostos para um policiamento voltado à comunidade. Ainda que assim, todos os agentes responderam fazer de tudo para garantir a segurança das pessoas, embora muitas vezes referido, faltam-lhes recursos e materiais.

Também se pode concluir com este inquérito, que a questão da área ser considerada segura, foi acima do esperado, porém, mais da metade dos agentes referiram um aumento da criminalidade, em especial o furto. Este crime parece ser uma tendência para o aprofundamento da violência devido à crise e o desemprego dos últimos anos.

Por fim, os resultados obtidos no estudo permitiram o conhecimento sobre a auto percepção dos agentes em relação ao seu trabalho, bem como compreender melhor a visão que eles têm sobre a criminalidade e a eficácia das suas funções. A intenção foi justamente tornar perceptível a visão que esse órgão tem dos fenómenos.

Por último e não menos importante, é de referir as limitações e implicações futuras. Devido à escassez do tema e dos poucos estudos, como já mencionados anteriormente, em especial ao ponto de vista de agentes de autoridade, torna-se necessário o seu aprofundamento. Isto significa dizer que, seria importante que houvesse mais estudos relacionados a essa área, para que pudesse haver um maior conhecimento de outras zonas de atuação. Poderia se pensar também na possibilidade de além de outras regiões de atuação, pensar no papel feminino, na percepção que agentes de autoridade mulheres têm sobre as mesmas questões, verificando se haveria similaridades entre agentes homens e agentes mulheres.

Concluído esta parte, considera-se que foram cumpridos e atingidos os objetivos deste estudo, tendo os resultados sido uma mais valia para a temática abordada. Uma vez que se percebeu e compreendeu a percepção dos agentes quanto à criminalidade, as práticas delituosas, a forma de atuação e a eficácia do trabalho policial numa determinada região da cidade do Porto.

Como conclusão global, é importante salientar as implicações futuras, o pensar na implantação de medidas e estratégias eficazes para o combate à criminalidade através de uma equipa multidisciplinar, com formação dos profissionais, colaboração da comunidade e pensarem sempre de forma preventiva. Importa, ainda, ter em consideração a forma como os agentes de segurança percebem o crime e o seu próprio trabalho, não sendo de esquecer

que os próprios agentes são frequentemente, vítimas de crime. É importante dar ouvidos a quem trabalha pela nossa segurança.

Referências

- Alvarez, M. (2004). Controle Social: notas em torno de uma noção polêmica. *São Paulo em Perspectiva*, 18(1), 168-176.
- Alves, A. (2011). *Contributos para uma Sociologia da Polícia*. Lisboa: Edição da Revista da Guarda Nacional Republicana.
- Azevedo, M. (2003). Concepções sobre criminalidade e modelos de policiamento. *Psicologia: ciência e profissão*. 23(3), 18-25.
- Azevedo, R. (2009). Violência e segurança pública em uma perspectiva sociológica. In H, Santos (org). *Debates pertinentes para entender a sociedade contemporânea*(Volume I). Porto Alegre: EDIPUCRS.
- Balestreri, R. (1998). *Direitos humanos: coisas de polícia*. Passo Fundo: Paster.
- Bastos, E., Abrucio, F., Loureiro, M.& Rego, J. (2006). *Conversas com sociólogos brasileiros*. São Paulo: editora 34.
- Bayley, D. (2001). *Padrões de policiamento: Uma análise internacional comparativa* (2ªed. A. Belmonte Trad). São Paulo: EDUSP.
- Bayley, D.& Skolnick, J. (2006a). *Policiamento comunitário: questões e práticas através do mundo* (1º ed; A. Pinheiro, Trad). São Paulo: EDUSP(Original publicado em 1988).
- Bayley, D.& Skolnick, J. (2006b) *Nova polícia: Inovações nas polícias de seis cidades norte americanas* (G de Souza Trad). São Paulo: EDUSP.
- Birou, A. (1982). *Dicionário de ciências sociais / Alain Birou* (5ª ed; A. Gaspar e outros Trad). Lisboa: Publicações Dom Quixote.
- Bittner, E. (2003). *Aspectos do trabalho policial*. São Paulo: EDUSP.
- Brodeur, J. (2002). Policiamento “sob medida”: um estudo conceitual. In J. Brodeur. *Como reconhecer um bom policiamento: problemas e temas*. (A. Pinheiro Trad.). São Paulo: EDUSP.
- Caldeira, T. (2000). *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: EDUSP.
- Carneiro, L.(2009) Violência urbana, segurança pessoal e criminalidade. In F. Cardoso & A. Foxley. *América Latina: Desafios da democracia e do desenvolvimento. Políticas sociais para além da crise* (Volume 2) Rio de Janeiro: Editora Elsevier.
- Cerqueira, C. (2001). *Do patrulhamento ao policiamento comunitário*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos.

- Constantino, P., Ribeiro, A. & Correia, B. (2013). Percepção do risco entre policiais civis de diferentes territórios do Estado do Rio de Janeiro. *Ciência & Saúde Coletiva*, 18(3), 645-655.
- Constituição da República Portuguesa. (2005). Disponível em www.parlamento.pt.
- Costa, C. (2011). *Sociologia: introdução a ciência da sociedade* (3º ed.). São Paulo: Editora Moderna.
- Costa, A. (2004). *Entre a lei e a ordem*. Rio de Janeiro: FGV.
- Delumeau, J. (2007). Medos de ontem e de hoje. In A. Novaes (org). *Ensaio sobre o medo* (pp 39-52). São Paulo: Senac.
- Dias, R. (2000). *Introdução a sociologia* (2º ed.). São Paulo: Editora Pearson Prentice Hall.
- Durão, S. (2011). Polícia, segurança e crime em Portugal: ambiguidades e paixões recentes. *Etnográfica*. 15(1). 129-152.
- Escobar, A. (2001). Sociedade e violência- In Leal, C.; & Junior, H. (org.). *Violência e vitimação: a face sombria do cotidiano*. Belo Horizonte: Del Rey.
- Esteves, A. (1999). *A criminalidade na cidade de Lisboa: uma geografia da insegurança*. Lisboa: Edições Colibri.
- Felix, S. (2002) *Geografia do crime*. Marília: UNESP.
- Fernandes, L. & Rêgo, F. (2011). Por onde anda o sentimento de insegurança? Problematizações sociais e científicas do medo à cidade. *Etnográfica*, 15(1), 161-181.
- Figueiredo, P. (2001). Violência urbana e suas vítimas. In C. Leal, & H. Junior. (org.). *Violência e vitimação: a face sombria do cotidiano* (pp225-238). Belo Horizonte: Del Rey.
- Fonseca, R. (2009). *Metodologia do trabalho científico*. Curitiba: IESDE Brasil S.A.
- Fortuna, V. (2011). Tremores da cidade: medo e violência nas páginas do jornal O Globo. In F. Freitas, & J. Oliveira. (2011). *Olhares urbanos: estudos sobre a comunicacional* (pp131-160). São Paulo: Summus.
- Foxley, A. & Cardoso, F. (2009). *América Latina: desafios da democracia e do desenvolvimento: políticas sociais além da crise* (Volume II). Rio de Janeiro: Elsevier editora.
- Garofalo, J. (1981). The fear of crime: causes and consequences. *Journal of criminal law and criminology*, 72(2), 839-857.
- Gasparetto, G. (2008). Polícia: Instituição se divide em diferentes tipos e funções. *Revista Pedagogia e Comunicação* (S/A).

- Goldstein, H. (2003). *Policiando uma sociedade livre*. (M. Rollember Trad.). São Paulo: EDUSP.
- Goldsmith, A. (2005). Police reform and the problem of trust. *Theoretical Criminology*, 9, 443-470.
- Gonçalves, G. (2012). Polícia, ordem pública e “novas” formas de vigilância: as dinâmicas e os dilemas da segurança. *Análise Social*. XLVII (3), 712-723.
- Gottardo, L.& Silva, P. (2011). Proposta de metodologia de implementação da filosofia de polícia comunitária do estado de Rondônia. In R. Schneider (org). *Abordagens atuais em segurança pública* (pp 275-285). Porto Alegre: EDIPUCRS.
- Greene, J. (2007). *Administração do trabalho policial: questões e análises*. (A. Pinheiro Trad). São Paulo: EDUSP.
- Graciano, J., Deggeroni, C.& Almeida, A. (2011). Reflexos de atuação de patrulha escolar comunitária nas escolas. In R. Schneider (org). *Abordagens atuais em segurança pública* (pp 219-228). Porto Alegre: EDIPUCRS.
- Guedes, I., Cardoso, C.& Agra, C. (2012). Medo do crime: revisão conceptual e metodológica. In C. Agra. *A criminologia: um arquipélago interdisciplinar* (pp. 213-249). Porto: Universidade do Porto.
- Hummelesheim, D., Hirtenlehner, H., Jackson, J. & Oberwittler, D. (2011). Social insecurities and fear of crime: a cross-national study on the impact of welfare state policies on crime-related anxieties. *European Sociological Review*, 27(3), 327-345.
- Hurst, Y., Frank, J.& Browning, S. (2000). The attitudes of juveniles toward the police: A comparison of black and white youth. *Policing: An International Journal of Police Strategies & Management*, 23, 37 -53.
- Jackson, J. (2011). Revisiting risk sensitivity in the fear of crime. *Journal of criminal law and criminology*, 48(2), 513-537.
- Junior, L., Jacob, L., Junior, R., Filho, S.& Haddad, J. (2007). *Poder judiciário e carreiras jurídicas*. Belo Horizonte: Del Rey.
- Kawamoto, M. (2010). Aspectos da violência. *Jus navigandi*, 15 (2714).
- Kronberg, H. (2006) *Crime: o quarto setor*. São Paulo: Editora Hemus.
- Kuhn, A.& Agra, C. (2010). *Somos todos criminosos?* Porto: Casa das letras.
- Leeds, E. (2004). Somente respeitando o público a polícia vai ser eficaz na prevenção do crime. David Bayley entrevistado por Elizabeth Leeds (L. de Paula Trad.). *Revista Brasileira de Segurança Pública*, 1(1).

- Lei nº 53/2007. Aprova a orgânica da Polícia de Segurança Pública. Disponível em http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=1079&tabela=leis&ficha=1&pagina=1&so_miolo=
- Lemos, J. (2001). Segurança pública: direito do cidadão X obrigação do estado. In C. Leal & H. Junior (org.) *Violência e vitimação: a face sombria do cotidiano* (pp 149-170). Belo Horizonte: Del Rey.
- Machado, C. (2004). *Crime e insegurança: discursos do medo, imagens do "outro"*. Lisboa: Notícias editorial.
- Maillart, J. (1994). *Crimes e leis*. (O. Ferreira Trad). Lisboa: Instituto Piaget.
- Manual de Policiamento Comunitário. (2009). Polícia e comunidade na construção da segurança. São Paulo: Núcleo de estudos da violência da Universidade de São Paulo. Disponível em http://www.dhnet.org.br/dados/manuais/dh/manual_policiamento_comunitario.pdf
- Manuel, G.& Soeiro, C. (2010). Incidentes críticos na polícia judiciária. *Análise psicológica*,1(28), 149-163.
- Marra,C. (2007). *Violência escolar: a percepção dos atores escolares e a repercussão no cotidiano da escola*.São Paulo: Annablume.
- Mawby, R. (2011). Models of police.In T. Newburn.*Handbook of policing* (2º ed, pp. 17-46). New York: Willan.
- Menandro, P.& Souza, L. (1996). O cidadão policial militar e sua visão da relação polícia-sociedade. *Psicologia USP*,7(12), 133-141.
- Monet, J. (2006). *Polícias e sociedades na Europa*. São Paulo: EDUSP.
- Monjaderdet, D. (2003). *O que faz a polícia*. São Paulo: EDUSP.
- Monkkonen, E. (2013). História da polícia urbana. In M. Tonry & N. Morris (orgs.). *Policiamento moderno* (pp-577-612). São Paulo: EDUSP
- Moore, M. (2003). Policiamento comunitário e policiamento para a solução de problemas. In M. Tonry & N. Morris (orgs.). *Policiamento moderno* (pp-115-177). São Paulo: EDUSP
- Nascimento, T. (s/d). Polícia: do passado ao presente a evolução de um conceito. In Ministério Público: *Pronasci (Programa nacional de segurança pública com cidadania)*. Disponível em www.mj.gov.br/pronasci.
- Neto, P. (2004). Policiamento comunitário e prevenção do crime. A visão dos coronéis da polícia militar. *São Paulo em perspectiva*,10(1), 103-110.
- Nogueira, H. (2008). *Os lugares e a saúde*. Coimbra: Universidade de Coimbra.

- Oliveira, F. (1996). *Manual de criminologia* (2ª ed). Porto Alegre: Sagra-dcLuzzatto editores.
- Outhwaite, W. & Bottomore, T. (1996). *Dicionário do pensamento social do século XX*. (E. Alves e A. Cabral Trad.) Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Paixão, A & Beato, C (1997) "Crimes, vítimas e policiais". *Tempo Social: Revista de Sociologia da USP*. 9(1), 233-248.
- Paniago, A. & Silva, P. (2011). Polícia civil e cidadania: a busca da sensação de segurança pública sob o prisma da interação polícia e comunidade. In R. Schneider (Org.). *Abordagens atuais em segurança pública* (pp. 17-26). Porto alegre: EDIPUCRS.
- Pedroso, R. (2005). *Estado autoritário e ideologia policial*. São Paulo: Editorial Humanitas.
- Poncioni, P. (2005) O modelo policial profissional e a formação profissional do futuro policial nas academias de polícia do estado do Rio de Janeiro. *Revista Sociedade e Estado*. 20(3), 585-610.
- Reiner, R. (2004). *A política da polícia* (J. Ghirotti; M. Marques Trad). São Paulo: EDUSP.
- Reiss, A. (2003). Organização política no século XX. In M. Tonry & N. Morris (orgs.). *Policiamento moderno* (pp-65-114). São Paulo: EDUSP.
- Ribeiro, J. (2010). *Investigação e avaliação em psicologia e saúde*. Lisboa: Placebo editoras.
- Rolim, F. (2006) *A síndrome da rainha vermelha: policiamento e segurança pública no século XXI*. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar.
- Rosenbaum, D. (2006). A mudança no papel da polícia: avaliando a transição para policiamento comunitário. In J. Brodeur (2006). *Como reconhecer um bom policiamento: problemas e temas*. (A. Pinheiro Trad.). São Paulo: EDUSP.
- Roxin, C., Arzt, G. & Tiedemann, K. (2007). *Introdução ao direito penal e ao direito processual penal* (G. Mendes Trad.). Belo Horizonte: Del Rey.
- Sá, A., Tangerino, D. & Shecaira, S. (2011). *Criminologia no Brasil: História e aplicações clínicas e sociológicas*. Rio de Janeiro: Elsevier editora.
- Sales, L., Ferreira, P. & Nunes, A. (2009). Segurança pública, mediação de conflitos e polícia comunitária: uma interface. *Revista quadrimestre NEJ*, 14(3), 62-83.
- Sani, A. & Nunes, L. (2013a). *Crime e vitimação: polícia e análise de comunidades urbanas*. Porto: Edições Fernando Pessoa.
- Sani, A. & Nunes, L. (2013b). Questionário de diagnóstico local de segurança: estudo numa comunidade urbana. *Análise psicológica*, 31(2), 185-195.

- Santos, E. (2007). *Transtorno de estresse pós-traumático em vítimas de sequestro*. São Paulo: Summus.
- Schaefer, R. (2006). *Sociologia* (6º ed.). Porto Alegre: Artmed.
- Silva, C. & Beato, G. (2013). Confiança na polícia em Minas Gerais. O efeito da percepção de eficiência e do contato individual. *Revista Opinião pública*,19(1), 118-153.
- Souza, L. (2010) *Sociologia da violência e do controle social*. Curitiba: Iesde.
- Souza, E. & Minayo, M. (2005). Policial, risco como profissão: morbimortalidade vinculada ao trabalho. *Ciência Saúde Coletiva*, 10(4), 917-928.
- Skinner, B. (2003) *Ciência e comportamento humano*. (Todorov, J e R. Azzi Trad.) São Paulo: Martins Fontes.
- Válera, S. & Guàrdia, J. (2014). Perceived insecurity and fear of crime in a city with low-crime rates. *Journal of environmental psychology*, 38, 195-205.
- Vaz, M.(1998). *Crime e sociedade. Portugal na segunda metade do século XIX*. Oeiras: Editora Celta.
- Vieira, A., Nascimento, A. & Cardoso, J. (2013). O controle social e as novas concepções sobre a polícia. *Revista Preleção- publicação institucional da polícia militar do Espírito Santo- Assuntos de segurança pública*,7(12), 11- 30.